TL 3575

PROPAGANDA DE INSTRUCÇÃO
PARA
Portuguezes e Brazileiros

BIBLIOTHECA DO POVO
E DAS ESCOLAS

CADA VOLUME 50 RÉIS

TIMOR

POR

Bento da França
Tenente de Cavallaria

Opusculo illustrado com o respectivo mappa chorographico

CADA VOLUME 50 REIS

24.ª Serie

Cada volume abrange 64 paginas, de composição cheia, edição estereotypada,—e fórma um tratado elementar completo n'algum ramo de sciencias, artes ou industrias, um florilegio litterario, ou um aggregado de conhecimentos uteis e indispensaveis, expostos por fórma succinta e concisa, mas clara, despretenciósa, popular, ao alcance de todas as intelligencias.

24.ª Serie

1891
COMPANHIA NACIONAL EDITORA
SUCCESSORA DE DAVID CORAZZI e JUSTINO GUEDES
Administração:— 50, Largo do Conde Barão—Lisboa
Filial no Porto: — Praça de D. Pedro, 127, 1.º
Filial no Brazil: — 38, R. da Quitanda — Capital Federal

NUMERO
191

INDICE

	Pag.
I — Dados geographicos. Situação	3
II — Orographia	5
III — Hydrographia	»
IV — Natureza geologica	6
V — Clima	7
VI — Fauna	8
VII — Flora	9
VIII — Productos mineraes	10
IX — Os indigenas	11
X — Principaes superstições dos Timores	12
XI — Jerarchia social dos Timores	16
XII — Estylos, usos, e costumes dos indigenas	17
XIII — Divisão territorial dos Timores, segundo os seus estylos	20
XIV — Do povo	22
XV — Dos magnates e suas mútuas relações	23
XVI — Crenças religiosas dos Timores	24
XVII — Habitações e usos domesticos dos Timores	25
XVIII — Vestuario dos indigenas	28
XIX — Divisão administrativa	31
XX — População	33
XXI — Divisão judicial	37
XXII — Regimen ecclesiastico	»
XXIII — Fôrça publica	38
XXIV — Instrucção publica	»
XXV — Commercio	39
XXVI — Industria	40
XXVII — Agricultura e pecuaria	41
XXVIII — Rendimentos de Timor	43
XXIX — Representação em côrtes	»
XXX — Bosquejo historico	»

Errata: Na pag. 14, linha 8, onde se lê *Venasse*, leia-se *Vemasse*.

Typ. da Companhia Nacional Editora, Largo do Conde Barão, 50

TIMOR

Alli tambem Timor, que o lenho manda
Sandalo salutifero e cheiroso.

CAMÕES — *Os Lusiadas*, cant. X, est. 134.

I

Dados geographicos. Situação

Timor forma o fuzil mais oriental da cadeia de ilhas, que se alonga na direcção O. S. E. desde a peninsula de Malaca até ás proximidades da costa N. O. da Australia, cadeia que, pode bem dizer-se, liga a Asia á Oceania.

A ilha extende-se no sentido N. E. S. O. e fica comprehendida entre a latitude S. de 8º 20′ e 10º 23′, tendo de longitude (pelo meridiano de Lisboa) 132º 42′ no extremo O. e 136º 15′ no extremo E.

A sua extensão é de cêrca de 450 kilometros de E. a O. (noventa leguas); a maior largura é de 90 kilometros (dezoito leguas), diminuindo successivamente para as duas extremidades.

A ilha de Timor faz parte da Malasia no Archipelago da Sonda, entre o Oceano Indico e o Mar das Molucas.

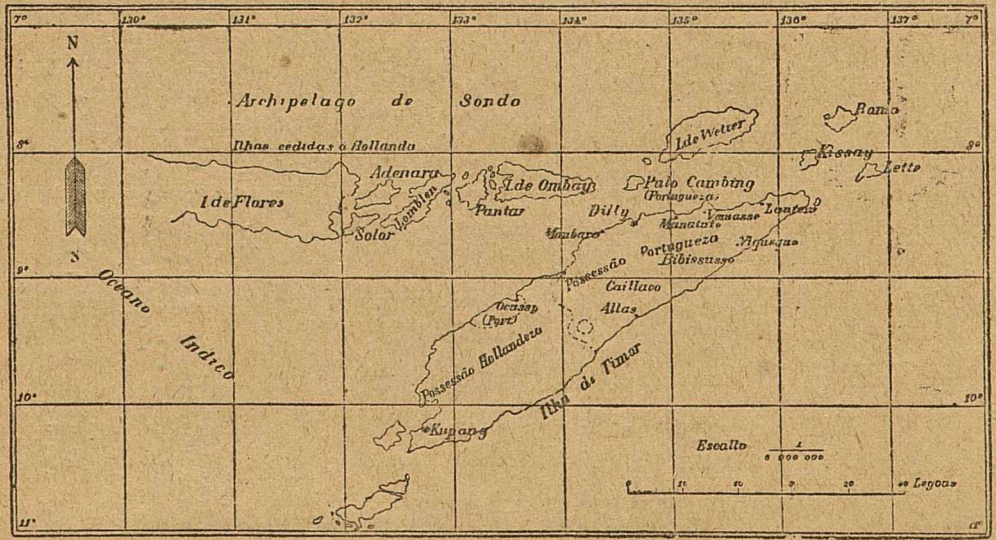
7°
130°
131°
132°
133°
134°
135°
136°
137°
7°
N
Archipelago de Sondo
Ilhas cedidas a Hollanda
8°
9°
10°
11°
Ide Welter
Panaa
Kissary
Lette
Adenara
Ide Ombay
Palo Cambing
(Portugueza)
Ide Flores
Pantar
Dilly
Lantern
Solor
Lomblen
Mathara
Manatuto
Portugueza
Mequeque
Lubissusso
Possessão
Caillaco
Atlas
Oceano Indico
Ocassy
(Port.)
Possessão Hollandeza
Ilha de Timor
Kupang
Escallo
1
6 000 000
0
10
20
30
40 Legoas

II

Orographia

A ilha de Timor é dividida em toda a sua extensão por uma cordilheira de montanhas de altura consideravel; a vertente de N. olha para as Molucas, e a meridional para a parte septemtrional da Nova Hollanda.

Estas montanhas servem de linha divisoria ás aguas que veem dar ao mar.

As maiores elevações de Timor, posto que andem proximo d'este numero, não ascendem a mais de 2:000 metros.

O caracter mais particular da ilha é o grande numero de rochas calcareas de cumes asperos e escarpados, encostas nuas e irregularmente accidentadas por montes de formas singulares que se elevam 300 a 1:200 metros acima do solo em que assentam, como se fôssem antigas ruinas.

Os indigenas conhecem estes penhascos pelo nome de *fatu*.

No interior da ilha existe um vulcão activo.

III

Hydrographia

As aguas que descem para o mar pelas duas vertentes das montanhas, devido ao curto espaço que percorrem, não chegam a formar senão riachos.

No tempo das chuvas estes riachos crescem, trasbordam e alagam tudo; mas, com a vinda da monção das estiagens, as correntes, que pareciam rios, reduzem-se a delgados cursos d'agua, que vão successivamente diminuindo até se sumirem no mar ou serem absorvidos pelas camadas permeaveis.

As ribeiras mais notaveis da ilha, na parte portugueza, são, a de Loes e Manatuto; todavia nem por pequenos barcos são navegaveis.

Quasi todos os terrenos baixos são alagadiços e transformam-se em pantanos infectos.

O melhor porto da nossa parte é o de Dilly, cidade capital da ilha, o qual é abrigado por dois recifes de coral.

Os outros portos a mencionar são Okussi, Batugadé, Liquiça e Maubara, Manatuto, Baucau, Laga, etc., mas todos de somenos importancia e só abordaveis em certas monções.

IV

Natureza geologica

O calcareo conchifero tem grande parte na constituição do solo: em muitos pontos, particularmente nas margens dos ribeiros, encontram-se monticulos arredondados de uma argilla muito fina, de côr azulada, outras vezes avermelhada pelo oxydo de ferro.

Encontram-se tambem o schisto, o pórphyro, o quartzo, o espath gessoso, filões de ouro, de cobre, de schisto carbonoso, um veio de petroleo proximo do vulcão, etc.

O aspecto da ilha é variavel de ponto para ponto, ora participando aqui das Molucas, ora participando além da Australia, etc., etc., e manifestando-se sempre vestigios vulcanicos.

V

Clima

Timor é insalubre em quasi todo o littoral, mas saudavel nas montanhas, onde,—ao contrario dos sitios baixos, em que o calor é abrazador,—a temperatura desce tanto que os Europeus chegam a sentir frio.

As montanhas são frequentemente cobertas por espessos nevoeiros.

Em Timor ha só duas estações definidas, correspondendo ás monções de oeste e leste: a das chuvas, e a da estiagem; a primeira começa em outubro e termina em março, a segunda principia em abril e vae até fins de setembro.

O maior calor coincide exactamente com o tempo das aguas, em que chove copiosa e incessantemente.

Os mezes de dezembro e janeiro são os mais quentes; os mais frescos, julho e agosto.

A temperatura nos grandes calores attinge 36° a 40° centigrados, á sombra,—e o maximo que desce é de 20° a 15°,—oscillando quasi sempre entre 28° e 32°.

Os dias abrazadores seguem-se por semanas e semanas, com a aggravante de serem abafadiços; nem mesmo á noite corre viração.

Existe quasi sempre grande quantidade de vapor d'agua na atmosphera, principalmente nas montanhas.

As emanações deleterias vindas dos paúes são fataes aos Europeus.

VI

Fauna

O reino animal da ilha não offerece grande variedade de especies.

Em mammiferos corpulentos é Timor pouco rica, não succedendo o mesmo em relação aos quadrumanos de pequena estatura, aos animaes domesticos, aos cheiropteros (morcegos) e ás aves.

Os maiores mammiferos são o *Cervus moluccensis* e o *bufalo selvagem*.

Encontra-se na ilha uma especie de javalí semelhante ao *Sus vittatus* da Java.

Dos marsupiaes só se nota o *Phalangista cavifrons*.

Os roedores teem apenas como representante o *Mus decumanus*.

Nos carniceiros figuram, dos noctivagos o musaranho, dos carnivoros o gato, *Felis mugaletis*, e além d'estes o *Paradoseus musonga*.

Todas estas especies, porém, são pouco communs.

Não existem em Timor feras de qualidade alguma, bem como não ha nenhum dos grandes pachydermes que abundam nas ilhas da Sonda.

Nas vertentes das montanhas que olham para a Australia mostram-se muitas aves congeneres ás d'aquella região.

O *Scythops Novæ Hollandæ*, que nos annuncia as grandes chuvas, os passaros de lingua terminada em escôva ou pincel, taes como o *Tropidor hynchus*, o *Melliphaga* e outros, visitam com frequencia estas costas ou estacionam n'ellas.

Nas vertentes septemtrionaes vêem-se typos semelhantes aos das Molucas.

As aves de rapina são em pequeno numero.

As paradisias, as pêgas e os gaios, não se encontram.

Só o verdilhão e o estorninho representam a ordem dos car-

nivoros; os insectivoros são numerosos, podendo dizer-se o mesmo dos granivoros.

Os *Zygodactylos* contam muitas especies de generos differentes, principalmente os papagaios; o mesmo succede com os *Anirodactylos, nectarineos, Alcyons, cheledions.*

Pombos de variegadas plumagens e gallinaceos de diversos generos abundam na ilha.

Os gallos javanezes povoam-n'a.

Nas praias vêem-se muitas variedades de palmipedes.

A classe dos reptis offerece grande numero de especies notaveis.

O maior dos crocodilos é o conhecido pelo nome de *Biporcatus.*

Encontram-se serpentes muito corpulentas, mas não perigosas como as da India, etc.

Os mares não são extremamente abundantes em peixe. Mas será difficil encontrar mais zoophytos e molluscos de especies distinctas e variadas côres.

Encontra-se tambem um grande numero de crustaceos, d'entre elles muitos de novo genero.

D'entre os cetaceos, alguns visitam aquellas costas, devendo mencionar-se o tubarão, *Squalus carcharias.*

VII

Flora

No reino vegetal são muito variados os productos.

O coqueiro abunda em todas as povoações do littoral.

Mas, de todas as arvores, a que merece especial menção é o *sandalum album,* que cresce em quasi toda a ilha.

D'ahi veiu dizer o immortal poeta d'*Os Lusiadas,* na estancia 134 do canto X:

> ..... *Timor, que o lenho manda*
> *Sandalo salutifero e cheiroso.*

A *Capparis mariana* cobre os rochedos, nas praias brotam o *Mezoneurum* e as *Acacias*, a *Tournefortia argentina*, o *Tribulus moluccanus*, a *Josephina imperatrix*, e muitas da familia das *Convolvulaceas* e *Malvaceas*.

Os terrenos pantanosos e terras baixas são cobertos de *Rhizophoras*, *Acanthus*, *Sumnitzera racimosa*, entre as quaes avulta a *Pangania glabra* e a *Rotlera Blumei*, bem como as das familias das *Euphorbiaceas* e das *Ebenaceas*.

O interessante livro do explorador inglez H. O. Forbes «*A naturalist's Wanderings in the Eastern Archipelago*» apresenta subido numero de plantas proprias de Timor.

O solo da ilha, bem como o seu clima, facilitam a cultura do milho.

Encontram-se inhames em grande abundancia; ha feijão de muitas variedades.

N'alguns reinos do interior cultiva-se o trigo; a batata apparece com profusão.

Em generos coloniaes o paiz produz algodão, tabaco, café, etc.

A canna saccharina cresce aqui e alli. Vêem-se exemplares de *Chinchonas*, arvores de cacáu e cannela, etc., etc.

VIII

Productos mineraes

Os mais importantes dos productos mineraes são: — o petroleo, que apparece no leito de uma ribeira, proximo do vulcão de que já falámos a pag. 5 do presente opusculo; o ouro em pó n'um curso d'agua em Bibiçusso; cobre nativo em Vemasse; schisto carbonoso; etc., etc.

IX

Os indigenas

Os *Timores*, que são indubitavelmente um ramo enxertado da grande familia dos Malaios, apresentam-se-nos, como estes, acanhados de formas, rachiticos, e, por consequencia, dispondo de muito menos fôrça que os Europeus, os Africanos e parte dos Asiaticos.

Teem por caracteristico principal a indifferença.

São indolentes por natureza, e esquivam-se ao trabalho o mais que podem.

Não lhes causa impressão a idéa da morte, como tambem não os seduz a vida; teem, sim, pavor dos mortos, mas por superstição.

Difficeis em assimilar uma idéa, não são comtudo faltos de intelligencia.

D'uma grande memoria, trazem sempre a lume factos passados; e são em extremo contumazes nos seus propositos.

Não se pode dizer que o povo de Timor seja valente: mas a placidez, que lhe vem do indifferentismo, fal-o encarar serenamente o perigo, ou abalar, sem pensar em cousa nenhuma, quando se requer um sacrificio, um grande esfôrço.

Em geral, são os Timores desconfiados e pouco gratos aos favores que se lhes fazem; teem por timbre a vingança das offensas, pois não esquecem nunca uma injuria e dão pouco valor á vida.

Como povos semi-selvagens, acham-se sempre inclinados a decidir por meio das armas qualquer pendencia; todavia, são faceis de governar, quando se lhes fale á imaginação e se evitem meios extremamente rigorosos e attentatorios dos seus estylos e crendices.

De natureza meditativos, deixam-se facilmente deslumbrar pelo maravilhoso e sobrenatural, corda esta que se lhes deve fazer vibrar de preferencia.

São ainda muito respeitadores dos seus estylos, a que se acurvam reverentes; crêem piamente que taes praxes são como uma segunda lei da Natureza, e submettem-se-lhes sem reagir.

E' assim tambem que, cumpridas as devidas formalidades, acceitam sem hesitar o *regulo* (leoray), a quem respeitam e obedecem sem restricções, porque vêem n'elle um predestinado para tal cargo.

Por identica razão, acceitam e acatam sempre o Governador portuguez; — e muito respeitam e veneram o Rei de Portugal, a quem, na sua linguagem picaresca, chamam *pae e mãe*.

X

Principaes superstições dos Timores

Feita a largos traços no capitulo precedente a descripção do caracter dos Timores, vamos tratar das suas principaes superstições e das que mais difficuldades acarretam áquelle districto na marcha da governação.

Eis as principaes: a crendice nos feiticeiros *(suangues)*, os enguiços que se prendem com o templo dos idolos *(pomali)*, e a existencia de adivinhos *(railuli)*.

Imagine-se que está enraizada n'aquelles povos a crendice de que todas as doenças em individuos de alta jerarchia proveem de algum *máu olhado*, de sorte que, logo que enferma pessoa de familia importante, se começa em busca do *suangue*.

O medo de ser indigitado como tal, alguma vingança latente, a cobiça do premio, ou ainda, o poder da superstição, levam os Timores a lançar as culpas a este ou áquelle desgraçado.

Se o enfermo não succumbe, vae a cousa soffrivelmente, porque, apesar de ficar mal visto, ainda resta ao infeliz apontado como *suangue* o recurso de ir procurar algures asylo mais seguro; se, porém, o doente morre, é o misero prêso, insultado e, por ultimo, morto ás pauladas, ou enterrado vivo.

Os haveres do suppliciado são confiscados em proveito dos accusadores e da familia do enguiçado por *aquelle maldicto feitiço.*

—«E' bem feito (clama a populaça); *os suangues comeram o espirito do nosso bom chefe.*»

D'aqui se infere que a *suanguice* é uma das armas mais terriveis que os Timores põem em acção para expandir odios mal contidos, alimentar intrigas, etc., etc.

E não será preciso dizer mais para se comprehenderem os grandes transtornos que esta e quejandas usanças podem trazer á marcha da governação d'aquella nossa longinqua colonia.

Os commandantes dos districtos no interior (a parte portugueza da ilha está dividida em oito districtos ou commandos militares) vêem-se muitas vezes a braços com graves difficuldades, porquanto, não devendo consentir em taes selvagerias, receiam tambem ir de encontro aos preconceitos mais arraigados dos Timores; comtudo, se algumas vezes fazem vista grossa, teem n'outras occasiões de intervir.

Devemos, é verdade, respeitar os usos e costumes dos indigenas; mas isto não quer de forma alguma significar que a disposição legal alludida sanccione actos que vão contra os principios fundamentaes da nossa sociedade.

O nosso alvo deve ser ir corrigindo a pouco e pouco os desmandos d'aquelle povo sem lhe ferir as susceptibilidades; mas é exactamente esta ultima parte que se torna difficil no lastimoso estado em que as cousas estão por lá.

A's vezes um caso d'estes vem transtornar o trabalho assiduo de muitos mezes, e porventura de bastantes annos.

Se á fôrça moral, de que dispômos, se juntassem meios praticos de dominar, o caso seria outro.

Ainda assim, é espantoso o que se consegue.

Em 1883 foi um regulo condemnado a 6 annos de degredo para a costa d'Africa por ordenar uma d'estas execuções!

Achamos demais, porque se devia attentar na bruteza do criminoso e na fôrça que sobre aquella gente tem o preconceito. Mas seguramente o exemplo ha de calar no animo de muitos,—pois que o Timor prefere morrer a abandonar o seu torrão.

Ponhamos, porém de parte estas considerações, enfadonhas para o leitor, e vamos occupar-nos do *pomali.*

Chama-se, em geral, *pomali* á barraca em que se guardam os idolos; mas os Timores tambem empregam esta palavra na accepção de ter *quebrando* ou *mofino.* E' assim que, se alguem

lhes perguntar em que ponto encontram o ouro, que nos dizem apparecer na ribeira de Bibiçusso, responderão que lhes não é permittido conduzir pessoa alguma além d'um determinado local, porque tem *pomali*.

E' este um dos poucos casos em que resistem ás nossas intimações.

Tem tambem para elles mofino *(pomali)* uma montanha que ha em Birak, para os lados de Venasse.

Sabe-se que existe alli cobre; mas ainda se não descobriu o filão da mina, porque... tem *pomali*.

Não se consegue dos Timores que caminhem e carreguem de noite; dão-nos com o *pomali*, e... basta.

Isto afora muitos outros exemplos que poderiamos citar.

E não se inventar uma figa para nos livrar d'aquelle quebranto!

Quem sabe? talvez que algumas baionetas destruissem o enguiço!...

O *railuli*, conhecido tambem por *datóluli*, é uma personagem muito importante.

Ha em cada reino uma especie de summo sacerdote, que tem a seu cargo a guarda do *pomali;* é o *railuli*.

Assiste-lhe a obrigação de acompanhar os exercitos ao campo de batalha: e, antes de se travar a lucta, cumpre-lhe consultar as entranhas de uma ave, para d'este exame inferir a sorte das armas.

Dicto isto, é facil de suppôr quão grande importancia assume o *railuli* no animo dos guerreiros; chega ás vezes a conseguir que os batidos recuperem alentos, ou que, no ardor da pugna, desanimem os vencedores.

Individualmente tambem tem grande importancia, por isso que todos, cada um per si, o vão consultar: e elle é quem vaticina, a uns os louros da victoria, a outros os desastres e mortes.

Tudo quanto deixamos escripto faz prevêr que o *railuli* pode acarretar grandes embaraços ao governo local.

Supponhamos que dois reinos importantes teem uma questão pendente, que o Governador conseguiu fazer chegar os regulos e principaes a um accôrdo; pois, ainda assim, este accôrdo não é definitivo sem que o *railuli* se pronuncie pela paz.

A cerimonia da conciliação é revestida de apparatos bellicos, pois que os Timores não resignam seus espaventosos estylos.

O *railuli* é um charlatão como outro qualquer; mas, para elles, representa de oraculo infallivel.

Hoje as cousas seguem melhor caminho; os Timores já vão percebendo que precisam de nós, porque teem creado algumas necessidades; comtudo, é ainda mistér que haja muito tacto da parte do Governador e commandantes dos districtos para os levar a fazer o que nós desejamos sem prejudicar de frente os estylos.

Além d'estas superstições e preconceitos, muitas outras usanças obstruem o andamento do nosso dominio em Timor.

Citaremos algumas:

O ladrão apanhado em flagrante é morto e a cabeça espetada n'um poste para exemplo.

Se o roubo fôr de gado, a cabeça ou cabeças são expostas junto da do roubador.

O homicidio é punido com a pena capital; todavia é permittido ao assassino resgatar-se, pagando aos parentes do morto o preço por elles exigido e dando-lhes outra pessoa para o substituir na familia.

O adulterio é crime que se redime a dinheiro, excepto se se tratar de mulher de régulo; n'esse caso violento é expiado com a vida.

Aquelle que violentar qualquer mulher, tem que pagar o que a familia d'ella exigir; no caso de não querer satisfazer a somma pedida, resta aos parentes da ultrajada o direito de o matarem onde quer que o encontrem.

As filhas de régulos constituem excepção; tal crime implica pena ultima.

O que raptar alguem para escravisar, poderá ser morto pelos parentes do raptado.

Por ultimo, quasi todos os crimes são punidos com pena de talião.

Em vista d'este extravagante especimen das leis intestinas por que se regem os Timores, avalia-se bem o sem-numero de difficuldades que surgem a cada passo.

O quadro, porém, ainda se torna mais carregado com o que vamos dizer.

A justiça, que, indevidamente, se manda vigorar nas colonias como na metropole, não se pode applicar em Timor senão muito superficialmente.

O atrazo dos Timores é o primeiro estôrvo; depois segue-se o abuso d'alguns governadores, que lhes teem consentido remir a dinheiro todas as culpas, e, por ultimo, a pouca confiança que, em geral, inspiram os commandantes dos districtos e mais empregados.

Não falamos já da escassez das fôrças militares e sua pro-

veniencia, porquanto são causas manifestas do atrazo de todas as nossas possessões; todos o sabem, todos o vêem, mas, infelizmente, ninguem remedeia o mal.

Triste é dizel-o,—mas a nossa incuria, a falta de um plano assente e baseado no conhecimento de cada colonia, teem desaproveitado muito o partido que poderiamos tirar das boas disposições dos indigenas.

XI

Jerarchia social dos Timores

De civilisação muito inferior á maior parte dos povos da Asia, não se acham, ainda assim, os Timores, como quasi todos aquelles, divididos em castas. A escala social em Timor é apenas constituida por quatro grandes classes, a saber: *datós, tumungões* ou *officiaes, povo,* e *escravos.* Estas quatro classes distinctas podem ainda reduzir-se a tres, attenta a forma por que os escravos alli são considerados, como adeante veremos.

Cabe a denominação geral de *dató* a todos aquelles individuos de nobre estirpe, que exerçam logares importantes na administração ou sejam conselheiros dos regulos.

Tumungões (ou officiaes) são auctoridades intermedias entre os datós e o povo; desempenham várias funcções administrativas debaixo das ordens dos primeiros, e commandam fôrças na guerra.

O *povo* é constituido pela grande massa de gente que arroteia as terras dos regulos ou datós, seus senhores, e que combate como soldado na guerra.

Os *escravos* são homens ou mulheres que, feitos prisioneiros na guerra, ficam pertencendo a um *régulo, dató,* ou *tumungão;* podem ainda provir de compra effeituada entre qualquer e os paes de uma creança, assim como de dádiva, refens ou alguma represalia em casos bellicos.

Aos plebeus tambem é licito ter escravos.

E' para notar que o escravo passa facilmente a homem li-

vre; basta que o seu senhor lhe consinta que o collectem para pagar *finta* (tributo lançado aos reinos pelo governo da possessão).

E, ainda mais, o escravo n'estas condições passa a pertencer á categoria do seu senhor; ha apenas a exceptuar os dos régulos que, ainda depois de libertos, não são considerados membros da familia real.

Os escravos não soffrem muito, são quasi tratados como pessoas da casa.

Existe em Timor uma outra especie de servidão. Mas essa, parece-nos, que é inherente ao povo em geral; chamam-lhe *latuum*.

Os individuos que fazem parte do *latuum* são servos adstrictos á gleba; e pertencem ao reino, que não ao *régulo* ou *dató*.

Os outros escravos podem ser vendidos, estes não.

O trafico da escravatura nunca tomou grande incremento em Timor, já pela facilidade de libertação, já por terem sempre os negreiros desconfiado da fraca constituição d'estes insulares.

XII

Estylos, usos, e costumes dos indigenas

Os casamentos em Timor são puros contratos em que a mulher é cedida pelos parentes a trôco de bufalos, porcos, luas de ouro, espadas de têmpera escolhida, manilhas de prata, etc., etc.

O matrimonio é celebrado com a assistencia de toda a familia e varios convidados.

Em dia de antemão escolhido é a promettida conduzida a casa do noivo que a espera para se ratificar o contrato.

Alli está preparado o banquete, que se prolonga por alguns dias.

E' curiosa a disposição que tomam os convivas: em redor d'uma fogueira se reunem de cócoras, os noivos, as duas fa-

milias respectivas e a magna caterva da parentella d'ambos os lados; assim collocados, começam na faina de passar pelas brazas nacos de carne de bufalo, que vão comendo, acompanhando a refeição de alentadas libações alcoolicas.

Isto passa-se dentro de barracas ou cobatas; mas, para nada faltar áquelle festim, cá fora o *tabedae* atrôa os ares com os seus instrumentos, gritos, cantares, e dansarolas.

O *tabedae* é composto de homens, mulheres velhas e novas, creanças, etc., etc., e corresponde ás dansas das bailadeiras da India e de Java: é, emfim, uma selvagem expressão das dansas medievaes.

O seu estribilho é monotono e cadenciado,— sendo sempre obrigado á pancada do *baba*, tambor que se assemelha um tanto ou quanto ao antigo adufe de origem arabe.

Os homens ostentam trajos de guerreiros; e, de vez em quando, dão gritos e exercitam jogos de guerra, com várias allegorias.

As mulheres e creanças, muito em ordem e compassadamente, descrevem curvas mais ou menos graciosas, terminando sempre por tomarem a primitiva disposição, que é, para assim dizer, uma ordem de formatura, duas a duas, de costado e por alturas decrescentes.

Os vestuarios d'ellas são bastante luzidos, esmerando-se em enfeitar bem a cabeça.

A cerimonia do casamento, que se resume no que deixamos apontado, nada tem, portanto, que possa estorvar a marcha das nossas cousas n'aquella colonia: comtudo, do enlace de individuos de reinos differentes originam-se não pequenos embaraços, como passamos a expôr.

Teem os Timores por preoccupação, em todos os seus contratos, que nunca se devem perder homens validos para a guerra; e estabelecem tambem como regra que a mulher do povo nunca pode deixar de pertencer ao reino em que nasceu, visto que com ella se perderiam os filhos que porventura venha a ter,— e, como estes podem ser muitos, preferem que os homens que tomam estado fiquem pertencendo aos reinos das respectivas esposas e nunca estas aos d'elles.

D'aqui, como pode prevêr-se, nascem várias questões,—não tendo sido possivel convencel-os até hoje de que, na hypothese contrária, subsistiriam as mesmas compensações.

Os baptisados das creanças solemnisam-se quasi pela mesma forma que os casamentos, com a differença de que antes do banquete ha a preencher mais duas cerimonias importantes.

Uma é accender-se, debaixo da tarimba em que está deitada a mãe, uma fogueira que deverá arder em quanto dura a festa. Escusado será dizer que muitas teem morrido victimas d'esta estupida prática, não havendo tambem a registar menos casos de incendios.

A outra consiste em ir a familia processionalmente lavar a creança a algum ribeiro ou ao mar, depondo depois o umbigo do innocente n'um tronco d'arvore do gondão.

De todas as cerimonias, que vimos descrevendo a traços largos, a mais curiosa é a que diz respeito aos fallecimentos.

Quando algum Timor está nos paroxismos da morte, trata-se de convocar a familia toda, a auctoridade local, e algum curandeiro.

Chegados estes junto do moribundo, conservam-se enfiados, quietos e silenciosos, até que, pronunciada a sentença pelo curandeiro, rompem n'um berreiro insupportavel, sobretudo as mulheres, que carpem d'um modo que contende com os nervos.

Segue se depois o amortalhar o cadaver, e mettel-o em tôsco caixão, feito d'um tronco de arvore.

Emquanto se não effectua o enterramento devem dois homens da familia velar o cadaver, cumprindo ás mulheres sentar-se em esteiras em volta do feretro e carpir noite e dia.

O signal de lucto, para os homens, é trazerem o cabello rapado; para as mulheres, usal-o sôlto pelas costas abaixo.

O enterramento só deve fazer-se depois do obito ter sido verificado por todos os parentes do fallecido.

Todas estas cerimonias requintam quando se trata da morte d'um régulo ou principal.

Logo que o doente se acha nas vascas da morte, são convocados os *datós* e principaes das proximidades, que convidam um curandeiro de fama a dizer se o enfermo ainda vive.

Verificado que seja o obito pelo homem de virtude, são expedidas immediatamente ordens para todo o reino, no sentido de se tomarem os luctos e se effectuarem as formalidades da praxe.

Junto do cadaver do régulo, velam sempre dois *officiaes* do reino.

Os *datós* e principaes, reunidos em conselho, decretam lucto, mandam cessar os trabalhos por oito dias, e destacam proprios a avisar os parentes do defuncto.

Feito isto, sae de casa a familia do morto até ao dia do enterramento, que muitas vezes só vem a fazer-se d'alli a alguns annos,— porquanto, tendo os régulos muitos parentes e

espalhados por diversos reinos, é extremamente difficil juntal-os a todos.

A reunião dos parentes, quando se realisa, implica a obrigação, por parte da familia do finado, de dar-lhes um colossal banquete, que ás vezes a arruina.

Depois da chegada dos parentes até ao dia do enterramento de qualquer régulo, disparam-se tiros de espingarda de hora em hora.

Ha umas choupanas especiaes destinadas a guardar os caixões calafetados dos vários régulos, cujo enterro se não pode realisar até que chegue toda a parentella; outras vezes, são estes despojos mettidos n'umas especies de gaiolas que se collocam sobre altos postes.

Ha enterros de régulos que estão por fazer, ha mais de um seculo!

E' em seguida á morte d'estas personagens que se praticam as grandes crueldades que prendem com a crença em feitiçarias, máu olhado, — *suanguices*, como lhes chamam os indigenas.

XIII

Divisão territorial dos Timores, segundo os seus estylos

Na parte que nos pertence da ilha de Timor (a outra parte pertence aos Hollandezes), existem uns 50 reinos, conta redonda.

Cada reino tem o seu *régulo* (*leoray*), que se acha acompanhado dos seguintes dignitarios pela ordem jerarchica: *tenente-coronel do reino, mestre de campo, sargento-mór, capitão da povoação, major da guarda, tenente*, e *alferes*.

Ha ainda alguns chefes que nada teem que vêr com os negocios internos, mas que commandam fôrças na guerra.

Estes funccionarios são escolhidos pelos régulos d'entre os datós, e, nomeados pelo Governador do districto, teem a denominação geral de officiaes de infanteria.

Todos os reinos se dividem em *cabeças de sucos* e *sucos*.

As *cabeças de sucos* são constituidas por um certo numero de sucos; *suco* é um agrupamento d'aldeias.

As cabeças de sucos são governadas por datós de mais elevado gráu; os sucos, por outros de inferior graduação.

O governo das aldeias pode ser confiado a um datú ou a um tumungão.

Os régulos teem poder absoluto e despotico nos *sucos* em que habitam. Nos outros podem tel-o se o *datú* local a isso se prestar, mas é elle verdadeiramente quem põe e dispõe.

Os régulos são eleitos em assembléas especiaes: ainda assim, a hereditariedade predomina.

Está estabelecido que, por morte do *régulo*, pertence o governo ao filho mais velho; na falta d'este, ao immediato; e assim successivamente.

O ramo masculino prefere sempre.

Tendo-se extinguido a familia reinante, passa o mando do reino para a casa do *tenente-coronel*, e d'esta para a do *sargento-mór*, etc., etc.

Vê se, pois, que está bem regulada a successão: todavia não é válida sem que seja sanccionada pela assembléa electiva.

Na eleição tomam parte os *datós*, os *tumungões*, e os principaes: além d'isto, é preciso que o Governador da possessão confirme o *régulo* para que seja acceito.

Se se saltar por cima de qualquer d'estas praxes, não acceitam os Timores o régulo de bom grado, e breve buscam meio de lhe contestar a auctoridade.

Recahindo em mulher o cargo supremo do reino, trata-se logo da nomeação d'um *regente*, o qual sae ou dos membros da familia real ou da classe dos datós.

Aos cargos de *régulo* ou *rainha* anda annexa a patente de coronel, dada pelo Governador do districto em nome d'El-Rei.

Ha dois reinos, a cujos régulos pertence a patente de brigadeiro.

Caso se não possa fazer a eleição em seguida á morte do régulo, é o reino governado por uma junta chamada *parlamento;* esta junta é composta dos principaes chefes de *suco*, em numero de cinco.

D'este expediente se servem várias vezes os governadores para evitar guerras geradas por difficuldades na eleição.

Os régulos podem ser suspensos pelos governadores, mas é contra os estylos eleger outros; deve ficar governando um *regente* ou o parlamento.

Negocio nenhum de vulto deve ser decidido sem que sejam

ouvidos os *datós* e principaes: mas *régulos* e *datós*, ávidos do seu poder, resolvem muitas vezes a seu talante questões graves, o que origina sérios conflictos.

No meio de toda a selvageria d'aquelle povo, ha alli o que quer que seja do systema feudal,— e, como no tempo dos senhores da Edade-Média, o vassallo invade as attribuições do suzerano e este atropela os direitos d'aquelle.

Chamam-se *principaes* os magnates que, embora não exerçam cargo algum importante, pertencem á familia real ou á dos *datós*.

Os *datós* não carecem de ser eleitos para que exerçam a sua auctoridade: a respeito d'elles observa-se apenas o preceito de hereditariedade.

XIV

Do povo

O *povo* vive relativamente feliz: não tem grandes necessidades. E, em circumstancias normaes, passam os Timores os seus dias a dormir e á noite nos *batandas* (dansas indigenas).

Ha comtudo casos em que os *régulos*, *datós* e *principaes*, lhes exigem grandes sacrificios, quando teem necessidade de qualquer cousa ou por mero capricho.

E' assim, por exemplo, que, quando teem de pagar qualquer multa ao governo, lhes lançam tributos enormes; que os obrigam ao amanho das terras na estação propria; que os mandam para Dilly para o serviço do governo, etc., etc.

As mulheres em Timor vivem em completa liberdade: são ellas, é verdade, que se occupam dos mestéres caseiros, mas, como aquelles insulares são em extremo sóbrios, sobeja-lhes tempo para acompanhar os homens no cultivo das terras, se porventura elles teem trabalho.

Em cousa nenhuma são consideradas inferiores aos homens; de genio mais fogoso do que estes, chegam a ameaçal-os e maltratal-os.

XV

Dos magnates e suas mútuas relações

Apesar de havermos referido que a ilha de Timor (*) se acha dividida em vários reinos, seriamos menos verdadeiros se deixassemos de registar que d'uns para outros ha certas deferencias e obrigações.

Uma d'ellas, por exemplo, refere-se aos casamentos *(barlaques)*, de que falaremos em outra occasião, occupando-nos agora só dos enlaces reaes.

Teem elles as cousas reguladas por forma, que os casamentos d'umas dadas familias reinantes se devem sempre fazer em certas e determinadas casas.

Chamam a isto *vasa umam*.

Estas ligações teem por objecto conservar alliados certos e determinados reinos.

Os Timores são muito respeitadores d'estes contratos, e sabem que, se qualquer reino os violasse, os outros todos vêlo-hiam com máus olhos.

Existe ainda uma certa distincção d'entre os vários *régulos*, e é d'est'arte que os que descendem das antigas familias reinantes teem ascendencia sobre os outros; são muitas vezes escolhidos para árbitros.

Os que se julgam somênos em jerarchia não se sentam quando os outros estão presentes.

Qualquer *régulo*, que despose uma Timor de familia real, tem de pagar ao reino a que ella pertencer uma somma d'antemão estipulada, em dinheiro, gado, luas de ouro, etc., etc.: para este fim fixa-se um prazo.

Não sendo satisfeito o encargo no devido tempo, tem a outra parte contratante o direito de levar o *régulo* em refens.

Está claro que é o pobre povo que vem sempre a pagar tudo isto; mas aos Timores, afigura-se-lhes que assim deve ser, que é lei inabalavel annuir a todas aquellas praxes.

(*) Entenda-se que nos estamos sempre referindo exclusivamente á parte portugueza da ilha.

Convem accentuar que os filhos bastardos não devem succeder aos régulos emquanto houver outras pessoas da familia.

E isto é justo, porque a timor nenhum é permittido ter mais d'uma mulher legitima.

Os régulos, datós e principaes, usam de nomes pomposissimos e teem um grande orgulho nas suas patentes; falam muito no Rei de Portugal e não se lhes pode dar melhor presente do que uma bandeira nacional.

Apresentaremos, como exemplo e demonstração do que dizemos, os tres nomes seguintes:

Ha um régulo de Banca chamado — D. Manuel Caetano Delgado Ximenes.

Ha uma rainha de Liquiça — D. Ursula da Costa.

E um régulo de Motael — D. João Pereira da Costa.

Os appellidos mais considerados em Timor são: Costa e Hornay.

XVI

Crenças religiosas dos Timores

Na sua maioria são gentios: teem a comprehensão d'um ente supremo a que chamam *Maromaque;* comtudo não destrinçam bem quaes sejam os attributos da divindade.

Apresentam-se sob diversas formas os idolos a que os indigenas prestam culto; assim adoram uma espada, uma azagaia, uma arvore, etc., etc.

Em virtude da sua accentuada tendencia para o maravilhoso, alcunham de «deuses do mal» quaesquer cousas que lhes infundam respeito ou causem pavor.

Ha em cada reino uma especie de summo sacerdote *(railuli)*, cuja occupação em tempo de paz é cuidar do *pomali* (barraca onde se guardam os idolos) e implorar a misericordia dos deuses.

Adeante falaremos dos progressos do Christianismo em Timor: por agora só diremos, que elles mudam facilmente de nome, e se acobertam com o Catholicismo para fugirem a certos incommodos, mas que ficam quasi sempre agarrados ás suas crendices.

XVII

Habitações e usos domesticos dos Timores

Os insulares de que nos occupamos, posto que selvagens, não estão, comtudo, no primeiro gráu de selvageria.

Quando os nossos se abeiraram d'elles, já os não viram levar existencia vagabunda, nem andar em cata de caça pelas varzeas á tôa; tão pouco os não conheceram pastores nomadas ou pescadores errantes.

Encontraram-n'os, por consequencia, no segundo estado pelo qual passou toda a humanidade: já haviam domesticado animaes; tinham escolhido terras para amanhar e erguido choupanas em que se abrigavam.

Chegados a esta quadra de progressivo desenvolvimento humano, deviam de começar e começaram a travar relações uns com outros, formando assim um casco de sociedade, ainda que imperfeita.

Isto é tão verdade que, quando os primeiros missionarios puzeram o pé na remota ilha, já encontraram os seus habitantes agremiados, vivendo em logares e aldeias, cujo agrupamento era conhecido pelo nome de *suco*, formando a reunião de *sucos* os chamados *reinos*.

As povoações a que alludimos, encontram-se dispersas pela superficie da ilha, constituindo os grupos d'ellas *sucos* ou cabeças de *sucos*, como já dissemos.

Em geral os *sucos* ou *cabeças de sucos* proximos formam um *reino*, o qual tem os seus limites definidos; succede porém ás vezes que na área d'um reino se acham encravados *sucos* de outro, chamando-se a tal especie de colonias *jurisdicções*.

Este estado de cousas deve provir de antigas emigrações e immigrações.

Dicto isto, convem assentar em que os habitantes de Timor vivem em choupanas, sustentadas por bambú e estacas de

madeira, sendo cobertas de palha extrahida das folhas de palmeira.

As habitações teem muito pouco pé-direito, apresentam uma só abertura (a porta), mas tornam-se notaveis pela perfeição com que a palha é disposta, a ponto de vedar completamente a entrada da chuva, mesmo quando cae torrencialmente, o que alli é frequente.

Nas aldeias as casas são quasi todas eguaes, destacando-se d'entre todas a do *dató* ou *tumungão* local, cuja altura sobreleva as outras.

Em geral são as choupanas terreas: todavia reinos ha em que as construcções se fazem sobre estacaria, sendo o pavimento de madeira e, em algus casos, de bambú; para fazerem o sobrado estragam os Timores muitas táboas,— porquanto não empregam serra nem plaina, e servem-se apenas d'uma especie de podôa, a que chamam por lá *parão*.

As habitações são desprovidas de mobilia: limitam-se apenas os seus moradores a construir junto das paredes uma especie de tarimba, feita de bambú.

De resto, espetam aqui e alli os pavios ou pivetes com que se allumiam, penduram nos galhos dos bambús os *coyes* (sacos ou bolsas onde se contecm os seus apetrechos de fumar e mascar), ou n'elles prendem de quando em quando vários canudos de bambú grosso, que lhes servem de cofres.

Os cães, as gallinhas, os porcos e, em summa, quasi todos os animaes domesticos, vivem em perfeita promiscuidade com os habitadores das choupanas, abrigando-se sob o mesmo tecto.

Os cavallos e bufalos vivem em completa liberdade: nunca são recolhidos.

Os Timores são extremamente frugaes, sustentam-se de qualquer insignificante alimento, e passam muitos dias sem accender lume.

Consistem, em geral, as suas refeições n'um pouco de milho toscamente pisado e depois cozido com hervas; esta comida é conhecida em Timor pelo nome de *jangão*.

Não havendo milho, substituem-n'o por feijão,— caso que tem sido fatal por vezes, por isso que ha em Timor uma especie d'este legume, denominado *côto*, que mata em poucas horas.

Tambem se sustentam um dia inteiro, em caso de guerra, com um bôlo de farinha de milho envôlto em folha de bananeira, bôlo que toma o nome de *ápa*.

Os do littoral, aquelles que ficam proximo das ribeiras, e

os que vivem nas povoações dos chefes, comem quasi sempre arroz.

Todos elles gostam muito d'este alimento; quando tem casca, chamam-lhe *nelly*.

A sobriedade dos Timores, quanto a nós, provém mais da indolencia que os caracterisa, do que da falta de appetite.

Preferem comer apenas algumas raizes ou o seu *jangão*, podendo estar deitados ou acocorados ao sol, mascando *bétel* e *areca*, a correrem esses campos em procura de caça; as noites julgam-n'as melhor empregadas junto dos brazidos, onde assam pachorrentamente grãos de milho, do que gastal-as caminhando em busca de provisões.

Se, porém, se lhes proporciona meio de comer sem trabalho, fazem-n'o da melhor vontade.

Carne, se lh'a derem, devoram-n'a desde que tenha sido passada pelas brazas,—e só se consideram saciados quando, não podendo mais, ficam a abarrotar.

Por bebidas alcoolicas são perdidos; embriagam-se com a maxima facilidade e sem cerimonia, confessando que o fizeram; não teem pejo algum em serem tachados de bebedos, antes invocam tal estado como desculpa d'alguns desmandos commettidos.

Os Timores deitam-se tarde, e levantam-se muito depois do sol nado.

E' ás mulheres, como já dissemos, que compete fazer a cozinha; são ellas tambem quem fabrica as esteiras, sobre as quaes dormem os Timores.

Na casa da familia, só pode o timor viver com a mulher com quem contratou *barlaque:* tem direito a repudial-a, é verdade,—mas, se quizer manter concubinas, carece para isso de as sustentar em habitação separada.

Os casamentos *(barlaques)* são puros contratos, em que a mulher é cedida pelos parentes a trôco de bufalos, porcos, luas de ouro, espadas de têmpera escolhida, etc., etc.

Os filhos são, em geral, bem tratados no seio da familia; mas conserva-se ainda a revoltante usança de os vender em caso de necessidade.

Os escravos, como já apontámos, vivem em commum com a familia dos senhores.

Escusado será dizer que o governo local não permitte a escravatura; todavia, com os poucos recursos de que dispomos, ainda não foi possivel exterminal-a.

XVIII

Vestuario dos indigenas

A maneira de trajar não é certamente para os Timores uma das maiores preoccupações.

Como quasi todos os povos semi-selvagens, teem o instincto de cobrir as partes pudendas do corpo, crescendo o numero de atavios com a elevação social.

Não se diga que aquella nudez quasi absoluta tira origem da temperatura, — por isso que quem escreve estas linhas os viu muitas vezes tremer de frio ao refrescar levemente a aragem; não se cobrem de roupas, pela mesma razão por que não comem tanto quanto lhes seria necessario.

Os homens mais rudes do povo, os que vivem nos mattagaes, esses trazem apenas em cima de si uma leve tira de panno, que lhes occulta os orgãos sexuaes, (é o *langotim);* os que são já um pouco mais dados ao trato das povoações usam de uma especie de tanga *(hakpólike),* que lhes tapa parte do ventre.

Quer uns, quer outros, trazem umas cabelleiras espaventosas que, sendo, em geral, compostas de cabellos hirsutos, lhes dão um aspecto, sobre comico, infernal.

Os chefes usam uns pannos de algodão fabricados no paiz, que traçam á cintura, á moda dos *sarões* javanezes, e que lhes descem para baixo dos joelhos.

Na cabeça amarram um lenço enrodilhado, que atam atraz, e que tiram para comprimentar os Europeus, como se fôsse um chapéo.

Os de gráu mais elevado, mas não ainda os magnates, trazem a tiracollo um outro panno, mais ou menos garrido, que lhes serve para se abrigarem do frio, panno que é ás vezes substituido apenas por uma faixa, denominada *salenda.*

Os principaes, *datós, régulos* e suas familias, trajam cabaias de seda, de côres luzidas e feitios caprichosos,— usando, po-

rém, da cintura para baixo os mesmos pannos de algodão, chamados *taes*, que dissemos serem trazidos por todos os chefes.

Poucos Timores cortam a barba, e ainda menos a aparam; navalha é cousa que nunca empregaram.

Pois, ainda assim... vêmos uns de barba cerrada, outros de suissas perfeitamente talhadas, e ainda outros com bigode e pêra, etc., etc.!

E ahi ficam, a traços geraes, o vestuario e mais atavios dos homens, os quaes mais logo buscaremos completar.

Esbocemos agora o vestir das mulheres.

As do povo cobrem-se com uns pannos de algodão que atam por debaixo dos braços, depois de convenientemente traçados, deixando a descoberto parte dos seios, hombros, e a perna do joelho para baixo: tal cobertura tem o nome do *taes-feta*.

Em regiões hierarchicas superiores é o *taes-feta* prêso á cintura, sendo o resto do corpo coberto por uma especie de mandrião curto, de panninho azul, ao qual chamam *baju*.

O cabello trazem-n'o mais cuidado do que os homens: untam-n'o com oleo de côco, alisam-n'o frequentes vezes, e formam na nuca uma especie de monete.

Esmeram-se as Timores em exhibir enormes pentes, muito rendilhados e de lavores apreciaveis, que põem no alto da cabeça, e que são, uns de tartaruga, outros de páu de bufalo.

As ricas adornam-se com brincos de ouro, prata, e mutisal (pedra amarella que ellas muito estimam); põem flôres na cabeça; arrebicam os *bajus* com muitos botões, usam de manilhas nas pernas, braceletes, luas de ouro ao pescoço, etc., etc.

As de Dilly, abrindo excepção, querem approximar-se mais dos nossos trajos; trazem chinelas nos pés, e algumas usam meias; a cabeça trazem-n'a embiocada n'um panno ou chale, á laia das beatas do tempo de D. João V, os quaes correspondem aos *dós* das mulheres de Macau, á saraça das dos Açores, á mantilha ainda hoje usada na nossa raia, e á *faldetta* de Malta.

Voltando a occupar-nos dos homens, diremos que n'elles o mais cuidado é tudo quanto respeita ás vestes de guerra, em que os accessorios, equipamento e adornos symbolicos, lhes absorvem muito as attenções.

Dêmos, pois, idéa do trajo d'um homem de guerra.

Para não andarmos para traz e para deante, vamos ao dos *assuais*,— guerreiros, a um tempo, esforçados, symbolicos e apalhaçados, que teem por missão incitar os espiritos dos seus companheiros mais timoratos com a exhibição de jogos belli-

cos, manejos d'armas, saltos, arreganho marcial, etc., competindo-lhes marchar na vanguarda dos exercitos.

O *assuai* será, para fazermos uma comparação, o tambor-mór dos arraiaes dos Timores.

Imagine-se um malaio de cabellos hirsutos, amarrados por um lenço vermelho, d'onde se destacam pennas d'aves de todas as côres; o corpo cingido por uma jaqueta encarnada; as pernas envôltas em vistoso *taes;* armado dos pés á cabeça, com azagaias, um alfange pequeno (chamado *cris*), catana, armas de fogo, rodella e escudo.

Sobre tudo isto attente-se nas attitudes guerreiras que toma, nos arremessos que faz, nos saltos que dá, não esquecendo reparar-lhe para os artelhos, onde tem atados pêllos de cabra para adquirir a agilidade d'aquelle animal, e não esquecendo tambem admirar as manilhas que lhe reluzem nos braços.

Mais ou menos, todos os guerreiros trajam por este gôsto, — é verdade que com mais parcimonia no variegado das côres, — bem como com maior sobriedade em petrechos bellicos e de luxo.

Alguns trazem a tiracollo *coyes* prêsos por fitas de côres vivas, polvorinhos feitos de pau de veado ou de dentes de crocodilo, canudos de bambú, etc., etc.: tudo isto, á parte os polvorinhos, tem por destino levar munições de bôcca e mui especialmente pertences de fumar e mascar.

Nos *coyes* (especie de bornal ou saccola) fazem elles muito luxo, havendo alguns verdadeiramente bonitos feitos de pelles de cavallos.

Se teem armas de fogo, usam d'umas cartucheiras marchetadas de pregos brancos; estas cartucheiras compõem-se de quatro ou cinco bolsas para as cargas, todas prêsas a um largo cinturão que elles afivelam pela banda de traz.

Tambem alguns se servem d'umas baleiras exoticas; consistem n'um chifre pequeno, delgado e fendido, formando, para assim dizer, uma tenaz onde as balas são apertadas por um annel de fita, que vae subindo á proporção que aquellas se vão tirando.

As balas que os Timores empregam são quasi todas de pedra e esphericas.

Os Timores teem um quasi culto pelas armas e mais petrechos de guerra, incluindo o vestuario proprio para as lides marciaes.

Accentuando que para aquelle povo teem grande significação as exterioridades, vem a apêlo fazer aqui menção de que

nunca se esquecem de operar certas modificações nos trajos guerreiros, consoante as phases que vão tomando os combates: — assim ao romper das hostilidades carregam-se de encarnado, avultando esta côr sobretudo nos pennachos; se se trata de treguas ou de negociações de paz, predomina o branco; etc., etc.

Quasi toda a diminuta industria dos indigenas tira origem quasi exclusivamente da necessidade que os Timores teem de determinados productos para os seus trajos e mais accessorios.

Nos seus respectivos logares, e por sua ordem, trataremos estes assumptos.

XIX

Divisão administrativa

A ilha (parte portugueza) forma com a de Pulo Cambing um districto, e constitue governo subalterno. (•)

A capital é Dilly.

A cidade é muito doentia, e só foi escolhida pelo seu porto.

Está assente n'uma planicie que tem mais de 8:000 metros, terreno de alluvião, e em alguns pontos de nivel egual ou inferior ao mar e cercada de pantanos.

Hoje vae tendo algumas ruas espaçosas; mas é quasi toda povoada de barracas de palha e bambú com muitos quintaes.

Entrando os edificios publicos, terá umas quarenta a cincoenta casas telhadas.

A divisão territorial, o numero de homens que os reinos dão para serviço, o tributo annual que pagam, os diversos reinos que pertencem a cada commando militar, etc., etc., vão indicados no mappa junto, que organisou em 1883, quem estas linhas escreve quando alli serviu o cargo de Secretario do governo.

(•) Vid. no livrinho *Macau* (vol. CLXXXIII da *Bibliotheca do Povo e das Escholas* o capitulo «Considerações geraes ácêrca da Provincia de Macau e Timor.»

Commandos militares	Reinos de Oeste	Finta annual Réis	Auxiliares	Marinheiros
Okussi.....	Ambeno.....	$	n	n
	Noemute.....	$	n	n
Batugadé...	Balibó.....	9$600	n	n
	Cová.....	4$800	n	n
	Cutubaba.....	9$600	n	n
	Sanir.....	4$800	n	n
	Suay.....	9$600	n	n
Manbara....	Atissabo.....	9$600	n	n
	Boibau.....	4$800	n	n
	Cailaco.....	9$600	n	n
	Diribate.....	9$600	n	n
	Hermera.....	9$600	n	n
	Hubulu.....	$	n	n
	Leimeiam.....	9$600	n	n
	Liquiça.....	9$600	n	n
	Mahubo.....	9$600	n	n
	Marobo.....	$	n	n
Dilly.....	Caimau.....	4$800	n	n
	Dailor.....	4$800	n	n
	Failacor.....	4$800	n	n
	Hera.....	4$800	n	n
	Lacló.....	9$600	2	2
	Manumera....	4$800	n	n
	Montael.....	19$200	n	n
4	Somma...	163$200	2	2

Commandos militares	Reinos de Leste	Finta annual Reis	Auxiliares	Marinheiros
Manatuto...	Baucau.....	$	n	n
	Cairuhy.....	4$800	n	n
	Laclubar.....	4$800	2	n
	Laicore.....	4$800	1	1
	Laleia.....	9$600	3	2
	Funar.....	4$800	n	n
	Manatuto.....	9$600	2	2
Veimasse...	Fatumarló.....	9$600	1	n
	Faturó.....	19$200	n	n
	Laga.....	19$200	n	n
	Sarau.....	19$200	n	n
	Veimasse.....	19$200	3	3
	Vinilále.....	9$600	3	n
Viqueque...	Barique.....	9$600	3	n
	Bibico.....	4$800	2	n
	Bibiluto.....	4$800	2	n
	Luca.....	19$200	6	n
	Lacluta.....	9$600	3	n
	Viqueque.....	19$200	7	n
Allas.....	Allas.....	19$200	3	n
	Bibiçusso.....	9$600	3	n
	Dotic.....	9$600	3	n
	Fohulau.....	4$800	n	n
	Manufai.....	19$200	n	n
	Raimea.....	9$600	n	n
	Tutuluro.....	19$200	n	n
	Samora.....	9$600	n	n
	Turiscaem.....	9$600	n	n
4	Somma...	312$000	47	8

Total:—Commandos 8.—Fintas 475$200 réis.—Reinos 52.—Auxiliares 49.—Marinheiros 10.

XX

População

São differentes as opiniões a respeito da população de Timor.

Ha escriptores que dão a toda a ilha 1.000:000 habitantes, e alguns só á parte portugueza 800:000; mas outros viajantes, e são os menos exaggerados, suppõem não exceder esta 500:000 almas.

Quem as paginas do presente livrinho está escrevendo, começou em tempos a organisar um trabalho estatistico, contendo a resenha da população, o numero de christãos, principaes linguas e dialectos que se falam na ilha, numero de degredados, etc.; vamos apresental-o completado com os dados que nos forneceu a obsequiosidade do então missionario de Timor, Padre João Gomes Ferreira, hoje reverendissimo Bispo de Cochim.

Estatistica da parte portugueza da ilha de Timor

Reinos ou localidades	Numero de almas	Numero de christãos	Lingua que fallam	Numero de degredados
Dilly, capital..	3:500	1.000	Tetum e portug.	87
Hera, reino....	1:000	300	Tetum e galloli.	n
Lacló, reino....	1:200	800	Galloli.	1
Manatuto, reino	3:000	2.500	Galloli.	3
Laicore, reino..	200	50	Galloli.	n
Fumar, reino...	1:000	50	Idá.	n
Laclubar, reino	3:000	50	Idá.	n
Laleia, reino...	1:800	1:200	Galloli.	2
Baucau, reino..	2:000	250	Macasai.	1
Sama, jurisdicção de Laleia.	3:000	50	Macasai.	n
Tocnamata, jur. de Laleia....	1:500	30	Macasai.	n
Bocoli, jur. de Laleia.....	600	400	Uaimá.	n
Labatere, jur. de Laleia.....	2:000	20	Macasai.	n
Veimasse, reino.	2:000	1:500	Galloli.	n
Osuala, jur. de Veimasse ...	1:500	10	Uaimá.	n
Osquel, jur. de Veimasse ...	1:200	10	Uaimá.	n
Fatumacas, jur. de Veimasse.	3:000	1:000	Macasai.	n
Laga, reino....	6.000	200	Macasai.	n
Laivai, jur. de Veimasse....	3:000	200	Macasai.	n
Barliu, jur. de Veimasse....	500	10	Macasai.	n
Caibada, jur. de Veimasse....	800	20	Uaimá.	n
Caicido, jur. de Veimasse....	900	20	Uaimá.	n
A transportar..	42:700	9:670		94

Reinos ou localidades	Numero de almas	Numero de christãos	Linguas que falam	Numero de degredados
Transporte..	42:700	9:670		94
Tirilolo, jur. de Veimasse....	900	20	Uaimá.	n
Cairuhy, reino..	500	400	Cairuhy.	n
Faturó, » ..	6:000	50	Dagadá.	n
Sarau, » ..	12:000	100	Dagadá.	n
Bercoli, » ..	3:000	60	Meidique.	n
Vinilale, » ..	5:000	500	Meidique.	n
Viqueque, » ..	8:000	1.000	Tetum e vau meque.	n
Bibiluto, » ..	2:500	300	Tetum.	n
Luca, » ..	25:000	1:000	Tetum, dagadá e naneti.	n
Lacluta, » ..	1:000	600	Tetum e cairuhy.	n
Dilor, » ..	1:500	200	Tetum.	
Barique, » ..	5:000	1:000	Tetum.	n
Samoro, » ..	9:000	500	Tetum e diá.	n
Allas, » ..	3:000	800	Tetum.	n
Bibiçusso, » ..	7:800	1:200	Tetum.	n
Dotic, » ..	1:500	500	Tetum.	n
Bibico, » ..	2:000	800	Tetum.	n
Raimean do sul, reino.....	16:000	6	Tetum e bunac.	n
Suai.....	9:500	7	Tetum.	n
Okussi.....	14:000	1:600	Vaqueno.	n
Fatunasse, jur. do Suai.....	600	20	Toco-dede.	n
Ambeno, reino.	18:000	1:000	Vaqueno.	n
Raimean do norte.....	1:000	10	Bunac.	n
Cová.....	5:500	50	Tetum.	n
Sanir.....	500	0	Quemac.	n
Balibó.....	8:000	20	Tetum.	n
Cutubaba.....	5:000	50	Quemac.	n
Maubara.....	10:000	100	Toco-dede.	3
Liquiçá.....	4:500	100	Toco-dede.	n
Cailaco.....	9:000	20	Quemac.	n
A transportar..	238:000	21:683		97

Reinos ou localidades	Numero de almas	Numero de christãos	Linguas que falam	Numero de degredados
Transporte..	238:000	21:683		97
Leimean.....	4:000	94	Quemac.	n
Maubo.....	1:500	30	Toco-dede.	n
Diribate.....	5:000	30	Quemac.	n
Boibau.....	3:000	60	Toco-dede.	n
Hermera.....	10:000	50	Mambae.	n
Monumera.....	500	100	Mambae.	n
Mambae.....	300	20	Mambissi.	
Atessabo.....	1:300	5	Quemac.	n
Failacor.....	600	10	Idá.	n
Montael.....	18:400	600	Tetum e galloli.	n
Ulmera, jur...	1:000	10	Toco-dede.	
Piço.....	600	–	Toco-dede.	
Caimau.....	5:000	50	Mambae.	n
Dailor.....	600	30	Mambae.	n
Turiscae.....	3:000	10	Mambae.	n
Tutuluro.....	2:000	–	Mambae.	n
Manufai.....	6:000	10	Bunac.	n
Batugadé, praça de guerra....	300	300	Tetum.	n
Seixal, jur. de Okussi.....	800	50	Macasai.	n
Somma...	301:900	23:142		97

N'este computo tomou-se por base o numero de homens que cada reino (ou jurisdicção) pode apresentar em armas quando é acommettido por outro reino vizinho, suppondo que a população é cinco vezes maior do que o numero de combatentes.

O numero de fogos calcula-se facilmente, sabendo-se que cada um consta, em média, de seis pessoas.

XXI

Divisão judicial

A parte portugueza de Timor constitue uma comarca pertencente ao districto judicial oriental.

XXII

Regimen ecclesiastico

Pertence a parte portugueza da ilha de Timor á diocese de Macau.

Em Timor estão sempre 7 a 8 missionarios com o respectivo chefe.

Esta missão tem-se tornado notavel pelo exemplar cumprimento dos seus deveres.

A casa dos missionarios é em Lahane, na encosta de uma montanha a 3:000^{m} de Dilly.

Alli costumam achar-se 3 a 4 padres, um dos quaes é o parocho de Dilly; os restantes teem residencia fixa em Okussi, Batugadé, Baucau, e em qualquer reino da contra-costa.

Ha pelo interior vários barracões onde os missionarios celebram, quando alli passam; mas nem todos estes casebres merecem o nome pomposo de egrejas, porquanto, se aquelles padres alli celebram e administram sacramentos, é usando do privilegio do altar portatil.

Estão verdadeiramente consagradas ao culto as egrejas de Okussi, Batugadé, Manatuto, Baucau, Laleia e Dilly

Ha mais duas capellas decentes: a de Bidao e a de Lautem.

A missão mantem actualmente 6 escholas: 2 em Dilly, 1 em Okussi, 1 em Batugadé, 1 em Manatuto, 1 em Luca.

XXIII

Fôrça publica

A fôrça publica na parte portugueza de Timor consta de duas companhias de infantaria, cujos officiaes são destacados da guarnição de Macau por dois annos.

Ha mais o batalhão «dos Leaes Moradores de Timor», tropa indigena.

XXIV

Instrucção publica

Existem apenas em Dilly duas escholas de instrucção primarias para ambos os sexos, não falando nas da missão a que já alludimos.

XXV

Commercio

As operações commerciaes dos Timores, no interior, limitam-se á reciproca permutação de generos, artefactos e mineraes,—troca mútua, que é feita quando as necessidades de dois grupos se casam e combinam com os recursos que cada um d'elles pode offerecer.

Os das proximidades de Dilly e do littoral aventuram-se a algum trafico, mas precisam de ser muitas vezes explorados para lograrem que vingue algum negocio.

Quem negoceia em geral são os empregados publicos, abusando da sua auctoridade, os adventicios hollandezes ou mestiços, muitos chinas, e alguns arabes.

Os povos do littoral fazem as suas transacções com os indigenas das ilhas vizinhas, mas todo este commercio é feito por contrabando.

O mercado é muito circumscripto; está-se perfeitamente á mercê de Makassar.

O café, o sandalo, e a cera, que poderiam dar grandes rendimentos, são vendidos por aquillo que os Makassares querem offerecer.

A falta de navegação é que cria este deploravel estado de cousas.

A importação é valiosa em generos alimenticios, alcooes, utensilios, metaes, etc., etc.

XXVI

Industria

A industria é muito diminuta e tira origem quasi exclusivamente da necessidade que os Timores teem de determinados productos para os seus trajos e mais accessorios.

Falemos primeiro da industria fabril.

Aquelles insulares não são desageitados; pelo contrario, teem bastante habilidade de mãos,—mas, mercê da sua invencivel indolencia, limitam os seus artefactos aos que lhes são estrictamente precisos.

Resumem-se estes em: grosseiros pannos de algodão, tecidos em tôscos teares de bambú, fabricação esta que é feita por mulheres; telas de seda e algodão, producto que prima pela belleza dos matizes; bilhas de barro e malgas; pentes de tartaruga e pau de bufalo; *coges* (especie de bornal) de todas as qualidades e feitios; canudos de bambú com lavrados e arabescos; caixas, cestas e cigarreiras de palha, mais ou menos grosseiras nos desenhos ornamentaes.

Em todas estas producções, muitas d'ellas tôscas, revelam os Timores, posto que sob uma expressão selvagem, bastante gôsto, paciencia, e habilidade de mãos.

Tratando da industria agricola, diremos que a agricultura corre parelhas com o commercio: jaz, como elle, no primitivo estado.

Os Timores só tiram da terra aquillo de que mais carecem, aproveitando-se do que o solo produz quasi espontaneamente.

Não adubam os terrenos, nem promovem novas culturas, como tambem não fomentam um agente da circulação commercial, e limitam-se a permutar generos de impreterivel necessidade.

Não obstante, o reino vegetal é alli pujantissimo e de uma variedade extraordinaria. Oxalá a superstição e a indolencia, de mãos dadas, não lançassem os indigenas na apathia em que estão a todos os respeitos!

XXVII

Agricultura e pecuaria

Summariamente iremos tratando dos diversos cultivos feitos pelos Timores, da maneira primitiva pela qual os põem em prática, do proveito que se poderia tirar de outras culturas indicadas pelo apparecimento espontaneo de alguns exemplares.

O milho constitue o principal alimento dos insulares em questão, pelas magnificas condições em que o terreno do interior se encontra para o produzir.

Já no littoral, mais azado ao cultivo do arroz, o alimento dos indigenas tem por base esta graminea.

A léste da ilha e muito para a ponta experimentou-se, com bom resultado, o trigo; mas a cultura d'este cereal tem ido desapparecendo pouco a pouco.

Inhames encontram-se abundantemente n'alguns pontos; todavia nunca cuidaram em transplantal-os, apesar de serem muito apreciados.

A batata propaga-se a olhos vistos, visto que dá pouco trabalho e embatuca muito.

De feijão ha muitas variedades; comtudo os indigenas limitam-se a comer do que teem nas terras, sem que busquem augmentar o numero de qualidades.

O café tem tomado grande incremento para os reinos de oeste; mas não se pense que, apesar das instancias dos chefes do districto aos seus delegados, se haja conseguido um cultivo methodico.

O tabaco, que é de excellente qualidade, por exemplo no reino de Balibó, tambem brota alli atabalhoadamente.

Dos chamados productos coloniaes, afora o café e o tabaco, de que já falámos, convem consignar aqui: o algodão, a cannella, a canna de assucar, alguns pés de chinchonas, e a noz muscada.

Em madeiras é a ilha riquissima: além de magnifico sandalo, obtem-se excellente pau-rosa, duro palavão, etc., etc.

E' grande a variedade de fructas, que quasi só são cultivadas nas hortas de Dilly e pelos *Calados*, nas montanhas proximas.

Apparecem as seguintes especies: a banana, o ananaz, a manga, a jaca, a papaia, a anona, a atha, a toranja, etc., etc. Acclimadas encontram-se lá: a uva, a laranja, a tangerina, a melancia e o figo.

Vamos agora aos processos agricolas.

A maneira de semear o milho é a mais simples d'este mundo.

Consistem as operações todas em queimar as hervas em redor, abrir buracos com o *kaissuaki* (pau aguçado na ponta), e deitar lá para dentro os grãos do cereal.

Isto é feito, em geral, depois das primeiras chuvas.

Deixam para alli estar o milho até que as espigas estejam formadas, occasião em que cortam as massarocas.

Já o amanho das terras para o arroz, comquanto extremamente primitivo, não offerece tão poucos cuidados.

E' preciso, em primeiro logar, que este trabalho seja feito em commum por toda a gente de um povoado.

O canal de irrigação é aberto por todo o povo: depois divide-se o terreno em lotes por várias familias; e estas são obrigadas a dar dois quinhões da colheita, um para o *dató* local, outro para o *régulo*.

Feita a irrigação nos diversos talhões, largam-se manadas de bufalos para o lamaçal, e são estes que semeiam o arroz, porquanto se lhes mettem entre as unhas uma grande quantidade de grãos, que vão deixando aqui e acolá.

Resta esperar a maturação, ceifar a novidade com uma tôsca faca, trazel-a para a eira, onde homens e mulheres calcam o arroz, separando a palha do grão.

O *nelly*, assim obtido, é descascado em grandes almofarizes de madeira, chamados no Oriente *pilões*.

Por estes dois processos de cultura se faz idéa dos outros, que o pouco espaço nos não permitte aqui descrever.

A pecuaria, na nossa possessão da Oceania, pela simples razão de tomar maiores proporções, leva uma pequena vantagem á agricultura.

Os cavallos *(cudas)*, os bufalos *(carbau)*, e os porcos *(fakiaman)*, são as especies que mais abundam e constituem principal objecto de commercio.

O gado lanigero e o caprino, que ha poucos annos eram bastante descurados, teem tomado mais algum incremento, comquanto ainda se não vejam por lá grandes rebanhos.

XXVIII

Rendimentos de Timor

A receita é muito diminuta: não attinge 50:000$000 réis, e provém quasi toda do rendimento da alfandega.

A despesa excede a receita, sendo o *deficit* supprido por Macau.

XXIX

Representação em côrtes

Timor tem o seu deputado privativo.

XXX

Bosquejo historico

Foi em 1561 que os religiosos dominicanos se estabeleceram em Solor, passando d'alli a Timor, onde encontraram um povo muito docil e disposto a receber o Christianismo.

Com afinco se dedicaram estes religiosos á catechese d'aquelle povo, de sorte que já em 1640 vemos na ilha 22 egrejas e uma missão servida por 10 missionarios, os quaes nos primeiros annos do estabelecimento não só dirigiram o espiritual, como até o temporal; parece mesmo que houve alguns governadores nomeados pelo superior dos Dominicanos, facto a que poz termo o vice-rei da India, dando ao estabelecimento um chefe que se intitulava capitão-general.

A estreiteza do espaço leva-nos a não seguirmos diversos governos até 1719, mesmo porque os acontecimentos do periodo intermedio não são de vulto.

*
* *

N'esta época, porém, (1719), graves successos iam pondo em risco a nossa soberania n'aquellas ilhas; quasi todos os régulos se colligaram para exterminar os christãos e acabar com o dominio portuguez.

Reunidos os régulos, os seus delegados mataram um cachorro preto e branco a que chamam *levo*, e, ferindo-se depois no peito todos os conjurados, misturaram o seu sangue com o do cãosito, mergulharam no liquido uma espada, que se diz existir ainda na casa de *Canamaça*, e beberam aquella mistura, jurando coadjuvar-se para extinguirem todos os brancos.

Proseguindo nos seus estylos, procederam depois a muitas outras cerimonias, a um tempo extravagantes e hediondas.

Parece, porém, que as entranhas dos frangos não prognosticaram bons resultados á empresa, pois vemol-os adiar a execução dos seus diabolicos planos.

Mais tarde (em 1724), no tempo do Governador Antonio de Albuquerque Coelho, ratificaram muitos régulos o pacto de 1719, rompendo logo em hostilidades e atacando um arraial nosso, que puzeram em debandada.

Em seguida mataram dois padres, Manuel Rodrigues e Manuel Vieira; queimaram egrejas, ultrajaram os vasos sagrados, e fizeram muitas outras barbaridades.

A revolta tomava corpo, alcançando os reinos ainda os mais obedientes.

Valeu-nos, talvez, para que o nosso dominio não cessasse n'estas paragens, a chegada do Governador, Antonio Moniz de Macedo, que soube captar vários reinos e com as fôrças d'estes submetter os outros á obediencia.

*
* *

Até 1731 correram as cousas favoravelmente; mas o germen da revolta não se havia extinguido, e começou a manifestar-se então em vários reinos, propagando-se aos outros com grande intensidade.

O plano dos insurgentes era acabar com o dominio portuguez e estabelecer tres imperios, reconhecendo por unicos senhores os chefes d'essas tres casas.

Os nossos presidios da costa, que haviam sempre affrontado o inimigo, eram agora prêsa dos rebeldes.

Só Lifáo (então capital) e Manatuto estavam em poder dos nossos.

Havia já 85 dias que durava o sitio d'esta ultima praça: e, vendo o Governador ser infallivel a capitulação, partiu para Lifáo.

De todo o nosso vasto dominio na ilha só nos restava o pequeno espaço em que estava assente a capital do estabelecimento, e esta mesma praça não estava em estado de sustentar o apertado do cêrco: escasseavam mantimentos, e não havia nem uma só companhia de tropas regulares.

Chegou-se a pensar em embarcar gente e bagagens, largar fogo á praça, e ir assentar a capital em qualquer outro ponto do estabelecimento.

Felizmente chegou um novo Governador, Pedro do Rego Barreto, que aportando a Lifáo pôde fornecer algumas munições de bôcca, que trazia da viagem, partindo para Manatuto, como ponto mais proximo de Dilly, onde se achavam os cabeças de motim, com os quaes era mistér tentar negociações de paz.

Pôde, com effeito, chegar a Manatuto antes da capitulação do presidio, animando-se os defensores com a sua presença e alguns mantimentos, que lhes trazia.

O Governador mandou Frei Manuel do Pilar, padre muito venerado, a Dilly, para tratar com Francisco Fernandes Varela, capitão-mór de Servião, que se achava á frente dos sublevados.

Impaciente com a demora nas negociações, dirigiu-se o Governador para Lifáo, onde a sua presença não era menos necessaria.

Chegando defronte de Batugadé, e vendo o abandôno em

que os revoltosos tinham o presidio, resolveu-se a um acto temerario.

Mandou ordem a D. Lourenço da Costa, cabo de arraial inimigo, para que lhe viesse entregar a praça.

Veiu o chefe indigena: e, lida que lhe foi a patente do Governador, entregou o presidio e prestou vassallagem.

*

* *

Dado este primeiro passo, muitos outros régulos fôram imitando D. Lourenço da Costa, de sorte que em setembro de 1731 já se achava desaffrontado o nosso dominio, submettendo-se uns pelas armas, outros de moto proprio, e ainda outros por via de negociações.

Só Varela, auxiliado pelo reino de Veimasse, continuava na rebeldia; mas esse mesmo foi obrigado a depôr as armas em 1732.

*

* *

Desde essa época até 1769 fizeram-nos os Hollandezes várias arrelias, e fomentaram a intriga entre os régulos por tratados simulados com a Companhia, manobras que conseguimos quasi sempre debellar, mas que lançaram a semente da occupação hollandeza.

Chegou mesmo a ser propinado veneno ao Governador, Dionysio Gonçalves Rebello, em 1766, por Francisco Hornay, accrescendo a falta de energia e concerto d'um governo interino, dirigido por um frade, levado aos desgraçados excessos de Lifáo que vamos relatar, aos desacatos nos templos, etc., etc.

*

* *

Nomeado, para capitão-geral de Timor e Solor, Antonio José Telles de Menezes,—chegou este a Timor no correr do anno de 1769, e encontrou a possessão n'um estado desgraçado.

A praça de Lifáo soffria um apertado assedio: e, interrompidas as communicações com o resto da ilha, era de recear

que a fome reduzisse os seus defensores a capitular ante os selvagens de Francisco Hornay.

Era impossivel pensar em intentar uma campanha contra os revoltosos, pois que na praça não havia mais de 1:200 pessoas (incluindo mulheres, velhos e creanças).

Os reinos ainda fieis não poderiam vir em nosso auxilio, por falta de communicações.

N'esta conjunctura resolveu o Governador abandonar Lifáo: e, com effeito, aproveitando alguns navios vindos de Macau e alguns barcos da praça, embarcou toda a artilharia, petrechos de guerra e bagagens, bem como a sua gente; deitou fogo á povoação e fez-se de véla a 11 d'agosto; tocou em Batugadé, que reforçou de artilharia, vindo dar fundo em Dilly no dia 10 d'outubro.

A mudança, que não podemos deixar de considerar um acontecimento desgraçado pelos motivos que a determinaram, foi comtudo vantajosa para o futuro de Timor,—pois é Dilly o unico porto seguro para grandes embarcações, as quaes podem sem perigo entrar a barra.

Todos os mais, Lifáo, Okussi, Batugadé, Manatuto, Laga, e até Cupang, são portos de levante; no proprio Atapupo, que é porto seguro, só podem entrar pequenas embarcações.

Depois de 1769, jámais o nosso dominio esteve em perigo imminente de perder-se, até março de 1861.

*

* *

Continuando a haver sublevações, quasi todos os Governadores tiveram que sustentar guerras, mas os levantamentos nunca fôram graves.

Nenhuma d'estas rebeldias tomou o caracter grave, medonho, assustador, da de 1769:—ainda que no tempo do Governador José Maria Marques a revolta rebentasse nos arrabaldes da praça, e apesar de durante o governo de Luiz d'Almeida Macedo os sublevados terem vindo quasi ás trincheiras de Dilly, o nosso dominio não esteve em risco, pois que a maior parte dos reinos da ilha se conservaram em obediencia; emtanto que á beira de Dilly se trocavam alguns tiros, marchavam dos reinos fôrças respeitaveis para bater os revoltosos.

Digamos agora breves palavras a respeito da forma por que os Hollandezes se fôram apossando de parte da ilha de Timor.

Como é sabido, foi durante o tempo da usurpação castelhana que estes, sob pretexto da guerra que sustentavam contra os Philippes de Castella, tentaram esbulhar-nos de parte das nossas conquistas.

Era insaciavel a ambição da Republica Hollandeza, para que, mesmo depois de restaurada a nossa independencia, não trahisse a paz feita na Europa, disputando-nos o senhorio dos mares.

Foi quando menos o esperavamos que os Hollandezes, entendendo-se com o régulo de Cupang, se apossaram d'uma fortaleza que alli começaramos a levantar.

Não lhes convinha hostilisar-nos directamente, nem tão pouco empregar os Malaios, para que os indigenas se não assustassem dos seus intentos.

Trataram, pois, de captivar alguns régulos com presentes, movendo-os a fazerem-nos a guerra, e intrigando-nos com elles.

O primeiro régulo que se prestou aos intentos dos Hollandezes foi o de Amany, sendo mal succedido na sua empresa.

Começaram então a minar para levarem á rebellião o régulo de Amanense, o qual, traiçoeiro e desleal, breve cedeu.

Em vista de terem falhado estas duas tentativas, resolveram-se os Hollandezes a promover a nossa expulsão mais ás claras; pediram fôrças para Batavia.

Solicitaram tambem os nossos soccorro a Larantuka: e de lá nos mandaram os poucos mosqueteiros de que podiam dispôr, mas não ascendiam elles a 100.

Achando-se estas fôrças diminutas para combater europeus, retiraram-se as nossas para o interior da ilha, onde se conservaram entrincheiradas.

Ao cabo de seis mezes, em que lhes escassearam sempre os mantimentos, viram-se forçados a fazer incursões para os obter.

Porfim, sahindo uma partida dos nossos para castigar um dos reinos rebeldes, o arraial hollandez avançou e travou contra o nosso poleja, que se protrahiu por dois dias, acabando com a morte do chefe hollandez, facto que apavorou os gentios e os pôz em fuga.

Novamente os Portuguezes pediram soccorros para Larantuka, solicitando tambem os Hollandezes auxilio de Batavia.

O ataque do inimigo dirigiu-se depois sobre Amarace,— cujo rei, com alguns homens dos nossos, não só sustentou o posto,

como arremetteu contra o inimigo, fazendo-lhe grande estrago.

Seguiram-se vários reveses experimentados pelos Hollandezes, que eram, porém, compensados pelas victorias em outras paragens.

Depois das derrotas que mencionamos, tentaram ainda os Hollandezes, de concerto com alguns régulos, effectuar um desembarque, com a armada que de Larantuka se dirigiu para Timor.

O tratado de paz entre Portugal e a Hollanda em 6 d'agosto de 1661 veiu, se não harmonisar as duas nações no Archipelago de Solor e Timor, pelo menos pôr termo á guerra aberta que a Hollanda nos fazia, a despeito do tratado de 1645,— e os Portuguezess puderam, á sombra d'aquelle tratado, segurar as bases do seu dominio em Timor.

Para maior garantia do que se combinou na Europa, celebrou-se um accôrdo entre a Companhia Hollandeza e o Governo Portuguez de Timor e Solor, em vista do qual a Companhia acatava a soberania de Portugal n'estas ilhas, á excepção de Cupang e Laborgana, de que os Hollandezes ficaram de posse.

Este contrato por pouco tempo vigorou: ou, pelo menos, ainda que ostensivamente estivesse de pé, a Companhia das Indias Orientaes ia minando na sombra e por meio de peitas alargando o seu dominio além de Cupang, e fazendo á socapa convenios com os régulos, de que depois fez derivar os seus direitos.

*

* *

Pelos annos de 1740 o chamado imperador de Senobay, tendo tido desintelligencias com o régulo de Okussi, assolou o territorio d'este ultimo, o qual, repellindo a aggressão, entrou nas terras de Senobay, e levou o inimigo de montanha em montanha até Cupang, cujo reino devastou.

O residente de Cupang quiz considerar a guerra entre Timores, como acommettida dos Portuguezes: e, debaixo d'este pretexto, invadiu o nosso territorio, chegando a exercer soberania em alguns pontos.

Governava então a nossa possessão na Oceania, Manuel Doutel de Figueiredo Sarmento,—o qual, não tendo fôrça para rehaver dos Hollandezes os reinos por elles usurpados, se limitou a conservar na nossa obediencia a provincia dos Bellos.

A este succedeu D. Sebastião d'Azevedo e Brito, contra o

qual se revoltaram os Portuguezes, consumindo assim em luctas intestinas a energia de que se carecia para oppôr á ambição da nossa inimiga e vizinha.

Até 1752 permaneceram as cousas na mesma, chegando até a dizer-se que os Hollandezes tinham tomado Lifáo, o que não é crivel, pois que aliás não largariam tão boa prêsa.

De 1759 a 1769 foi deploravel o estado de Timor: levantamentos dos reinos, falta de fôrças, traições, etc. Foi então, como já deixamos atraz apontado, que os Hollandezes tiveram melhor ensejo para instigar os indigenas contra nós.

Ahi por 1785 rebellou-se Senobay contra os Hollandezes: e tal confusão existia ácêrca dos direitos que assistiam ás duas nações, que dominavam Timor, tão incertos eram os limites que separavam as duas possessões, e tão pouco se respeitava d'uma e outra parte o direito publico, que o Governador Godinho julgou praticar um acto louvavel e de boa politica soccorrendo com munições o dicto Senobay.

Gostosos acceitaram o soccorro os régulos de Senobay, compromettidos no levantamento: e, para mostrarem quanto ficavam gratos ao favor recebido, propuzeram ao Governador tornarem a reconhecer como suzerano o Governo Portuguez.

Propunha-se o Governador acceitar a proposta, quando foi exonerado do governo.

*

* *

Seguiram as cousas as suas vicissitudes: os Governadores andavam mais ou menos entretidos com os mexericos entre os reinos e seus levantamentos,—até que, mais tarde, se revoltou Maubara.

O governo local quiz pôr côbro á sublevação, e acommetteu o reino rebelde auxiliado pelos regulos d'Okussi e Ambeno: fôram, porém, derrotadas as nossas fôrças, arvorando a gente de Maubara a bandeira hollandeza e collocando-se sob a sua protecção.

Era tal a escassez de recursos em Timor, que por estes tempos, em 1794, opinou o Governador, João Baptista Verquim, não ser prudente atacar os Hollandezes, apesar d'elles soccorrerem com polvora e armas os reinos de Senobay e Maubara; julgava elle que só no caso de nos hostilisarem deveriamos atacal-os, pois tinha muito receio de se sahir mal.

Apesar de, por aquella época, a Hollanda se achar ligada

á França, e a Inglaterra ter esbulhado das Molucas e de Cupang a primeira d'aquellas duas nações,— nunca por então foi a nossa colonia atacada pelos Hollandezes.

*

* *

Foi em 1818 que o residente Hazart tomou posse de Cupang e do supposto dominio dos reinos de Sorvião.

Este funccionario herdara os antigos odios da Companhia aos Portuguezes, e não dispensava meio de levantar a influencia hollandeza n'aquelles povos em detrimento da portugueza.

Ora, desde o principio do estabelecimento tinhamos nós a oéste de Batugadé um porto, chamado Atapupo, onde alguns Chinas se estabeleceram pela facilidade de communicações com os reinos do interior e por ser porto franco.

O Governador Verquim acabou com o favor de que gosava Atapupo em supposto detrimento da fazenda, — o que não agradou nada aos Chins, reservando-se para tirarem a desforra em occasião adequada; por então estavam os Inglezes de posse de Cupang.

Em Hazart, portanto, encontraram os negociantes amuados o homem de que precisavam: e, d'accôrdo com o rei de Fulara, fizeram-lhe saber os subditos do Celeste Imperio que Atapupo suspirava pela bandeira hollandeza.

O cubiçoso residente, que não esperava senão um pretexto, metteu-se logo a bordo d'um brigue de guerra com gente de desembarque, e navegou para alli.

Mandou desembarcar a tropa; arreou a bandeira portugueza, arvorando em seu logar a hollandeza; e parece que maltratou os indigenas que constituiam a guarda d'aquelle porto.

Em vista d'este inaudito attentado, trocaram-se alguns officios entre os dois governadores, appellando afinal cada um para o seu respectivo governo.

*

* *

O vice-rei da India não ficou satisfeito com as explicações do Governador geral da Java: e, para castigar a brutalidade do residente de Cupang, organisou em Gôa o batalhão dos

defensores de Timor, que tencionava fôsse empregado em recuperar a posse de Atapupo.

N'isto porém tinham os Hollandezes arteiramente obtido do Rio de Janeiro um aviso régio, o qual mandava terminantemente que não houvesse a mais pequena desintelligencia com os Hollandezes.

Por esta forma terminou a questão de Atapupo, — ficando a Hollanda a orgulhar-se de uma posse que era realmente illegitima.

D'aqui resultou convencer-se, o residente de Cupang, da indifferença com que viamos usurpados os nossos direitos, e proseguiu na sua senda.

Desde esta época até 1838 conservaram-se os Hollandezes tranquillos em Timor, pelo menos na apparencia.

*

* *

Os mares da Malasia estavam n'aquelle tempo infestados por piratas, e a marinha hollandeza emprehendêra a tarefa de os limpar.

No anno acima citado, constando ao residente de Cupang que se tinham acolhido piratas a Larantuka, deu fundo no porto, atravessou e disparou muita artilharia sobre a povoação, incendiando porfim muitas casas, sem que tivesse topado com piratas.

Por este tempo achava-se em Dilly o régulo de Larantuka, o qual teve ordem de marchar immediatamente para o seu reino, ordenando-se-lhe que se oppuzesse não só á entrada dos piratas alli, bem como á dos Hollandezes.

O Governador, José Maria Marques, officiou para a India protestando contra esta nova invasão do nosso territorio pelos Hollandezes; mas queixas fôram estas, a que em Goa se deu pouca importancia.

*

* *

No anno de 1847, governando Julião José da Silva Vieira, houve uma contestação entre o Governador e o residente de Cupang em consequencia de certos actos praticados pelo ré-

gulo d'Okissi em Ombay e Pantar, territorio que os Hollandezes julgavam sob a sua protecção.

Afim de acabar com a incerteza de limites entre as duas possessões na ilha de Timor e Archipelago de Solor, o Governador das Indias Neerlandezas mandou Steyn Pardé a Timor para abrir negociações com o Governador Julião.

O negociador hollandez sustentou com muita habilidade e argucia os suppostos direitos do seu paiz á posse de vários reinos, o que lhe foi impugnado pelo seu oppositor, chegando-se porfim a fazer uma convenção, que o Governo Portuguez julgou dever deixar n'este pé — *considerar portuguezes todos os territorios que tinham a bandeira portugueza e hollandezes os que arvorassem a hollandeza.*

*

* *

Em 1850, porém, o ministro dos negocios extrangeiros dos Paizes-Baixos insistia por via de nota para que se tratasse a questão dos limites nas possessões da Oceania.

Pela nossa parte foi nomeado commissario régio o conselheiro Lopes de Lima.

O negociador portuguez excedeu as suas attribuições, cedendo á Neerlandia a possessão da ilha das Flôres e do Archipelago de Solor, recebendo 80:000 florins, o que não poderia fazer, visto lhe haverem sido conferidos apenas direitos *ad referendum.*

Facto foi este, de que a politica se serviu, exaggerando-lhe as conclusões; e deu elle em resultado receber Lopes de Lima ordem para recolher prêso ao reino, vindo a morrer em Batavia.

O receio de se pagarem grandes indemnisações fez com que se não annullasse logo o tratado,— de sorte que depois sobrevieram maiores complicações, que deram áso a um sem-numero de notas diplomaticas durante alguns annos.

*

* *

Em 1854, assignou-se outro tratado entre o Visconde da Atouguia, nosso ministro dos negocios extrangeiros, e o ministro residente da Hollanda em Lisboa.

A opposição em côrtes combateu-o com acrimonia.

Este tratado, semelhante ao de Lopes de Lima, foi por-fim approvado pela Camara dos Deputados de Portugal, mas rejeitado pelos Estados Geraes dos Paizes-Baixos, visto não haver reciprocidade com respeito á liberdade de cultos: em Larantuka, cedida aos Hollandezes, ficava permittida essa liberdade; mas não se permittia aos habitantes de Maubara, que passavam a ficar debaixo do nosso dominio, o que não era senão um pretexto futil, attenta a lettra da Carta Constitucional portugueza.

Durante mais dois annos se trocaram notas entre os governos dos dois paizes, até que em 1857 eram encarregados de fazer outro tratado o Barão Aersen e o ministro Fontes Pereira de Mello.

Fallecendo o plenipotenciario hollandez,— foi nomeado em 1858, para o substituir, H. Heldwier.

N'este novo tratado fizeram-se várias diligencias para obter convenio mais vantajoso, porém nada se conseguiu: e a 20 de abril de 1859 foi assignado o tratado de limites, em tudo semelhante aos anteriores, tratado que só veiu a ser ratificado em agosto de 1860.

E' de justiça consignar que, contra o que se asseverou, os Hollandezes fôram promptos no cumprimento do estipulado e nos ajudaram a submetter o reino de Maubara.

Tendo dado uma succinta idéa do principio do nosso estabelecimento em Timor, das tentativas dos indigenas contra o nosso dominio,— e havendo assignalado de relance as machinações dos Hollandezes para nos esbulharem d'aquelle territorio,—resta-nos tratar do ultimo levantamento da ilha com caracter de sublevação geral contra a nossa tutela.

Para este fim temos que chegar ao governo de Affonso de Castro, épocha que firmou a nossa dominação: e fazemol-o tanto mais gostosamente, quanto é certo estarmos convictos

da efficacia da sua administração e de nos ser grato tributar justos encomios ao Governador energico e previdente que, sobre estas qualidades, era um escriptor distincto.

E' dos seus notaveis trabalhos que extrahimos quasi todas estas fugitivas notas historicas.

Governava Affonso de Castro em Timor, havia dois annos: tinham-se submettido algumas povoações a léste da ilha, quando o Governador enfermou a ponto de ter de sahir do paiz, recahindo o governo interino no major Duarte Leão Cabreira.

*

* *

Faziam-se as obras da cadeia e palacio da residencia do governo.

Em começo de janeiro de 1861 principiou a fugir a gente dos reinos e auxiliares que trabalhavam n'estas.

Tal facto deu aso a suspeitas, que mais tarde se robusteceram com as noticias de se terem fortificado e revoltado Lacló e a Ulméra.

Mandado chamar á praça, recusou-se o régulo da Ulméra a vir.

Instado depois por um official portuguez que alli foi, respondeu o régulo que não estava em casa.

Não querendo o encarregado do governo tomar medidas energicas, permaneceram as cousas assim até março, época em que Lacló se revoltou abertamente.

O alferes Caiado foi inquirir dos factos: e com grave perigo averiguou estar o povo alvorotado e a povoação fortificada.

As informações d'este official promoveram grande agitação em Dilly, e desde logo se tomaram providencias.

Poucos dias depois, assassinava a gente de Lacló um veterano portuguez que seguia para o interior.

Este acto de barbaridade determinou o governo a mandar que os reinos de léste formassem arraial em Manatuto, prohibir a venda de armas e polvora, e declarar a Praça em estado de sitio.

*

* *

N'este comenos entrava a barra um navio hollandez, a bordo do qual vinha o residente de Atapupo, encarregado pelo residente de Cupang de entregar ao Governo Portuguez o reino de Maubara, segundo o artigo 5.º do tratado de limites feito com a Neerlandia.

O encarregado do governo viu-se em grandes embaraços a respeito d'esta entrega,—porquanto não tinha o Governo Portuguez recebido officialmente o tratado e não podia em rigor dar execução a uma parte d'elle, embora essa parte fôsse de interesse para Portugal.

Mas, não tomando entrega d'aquelle reino, arriscava-se o Governo Portuguez a perdel-o, por isso que havia alli um partido que nos era hostil, e que o commandante de Atapupo, depois de dois mezes de trabalho, havia conseguido acceitassem a bandeira portugueza.

Em presença d'esta consideração do commandante (o qual dizia que,—se quizessem receber, recebessem; quando não, elle ia arrear a bandeira hollandeza, e nada mais tinha a fazer), o encarregado do governo reuniu um conselho dos principaes empregados, aos quaes expoz o caso, consultando-os sobre o que pensavam a tal respeito.

Todos opinaram por que se tomasse a entrega de Maubara.

Em seguida, foi nomeado para tal commissão o alferes João de Mello Correia, o qual em presença dos régulos, datós e povo, arvorou a bandeira portugueza, depois de ter sido arreada a hollandeza.

De tudo se lavrou um termo, assignado pelas auctoridades portuguezas e hollandezas, régulos e datós de Maubara, o qual foi archivado na Secretaria do Governo.

Poucos dias depois d'este acontecimento, em 5 de abril pela 1 hora da noite, deu fundo no porto o vapor da mala conduzindo a seu bordo o Governador, o qual desembarcou em 6 pelas 8 horas da manhã.

*

* *

Era pessima a situação em que elle vinha encontrar o paiz: e, medindo-a bem, começou a applicar todos os meios para lhe dar mais favoravel aspecto.

O major Cabreira foi logo nomeado commandante dos arraiaes a léste, que deviam reunir-se em Manatuto para onde partiu aquelle official a 9, levando novas ordens do Governador para os reinos apressarem os seus preparativos de guerra.

O Governador mandou partir para oéste o alferes Thomaz Lobato Pereira, afim de reunir arraiaes e atacar a Ulméra.

No estado em que estavam as cousas, não podiam as fôrças da Praça fazer movimento algum,—pois, se se voltassem para um lado, podia Dilly ser atacado pelo outro,—facto pelo qual o Governador, em vez de emprehender operações com a guarnição d'esta, tratou de a segurar, mandando estabelecer novos postos, tornando mais activo o serviço e mais vigilantes os seus defensores.

Os revoltosos de Lacló não se haviam limitado a fortificar-se na sua povoação para resistirem aos ataques da Praça: a mais alto miravam elles,—pois, marchando sobre Dilly, vieram estabelecer os seus postos avançados em Fatu-ahé, d'onde combinados com a Ulméra e apoiados pelos reinos que tinham adherido á rebellião, projectavam atacar a Praça, que esperavam tomar e incendiar.

*

* *

A 22 de abril resolveu o Governador pôr termo ao sobresalto constante em que estava a cidade, e fez marchar uma columna de *fundús* sobre a Hera, columna que era reforçada por um destacamento de 200 moradores.

A fôrça subiu Fatu-ahé sem resistencia, destruindo os postos abandonados, e seguindo sobre a Hera, onde apenas houve alguns tiros, entrando logo na povoação, que foi reduzida a cinzas.

Os contingentes de Caimau e Failacor, que deviam atacar a Hera pelo lado das montanhas, não appareceram, dando desculpas de máu pagador.

No dia 25 de abril apresentou-se o regente da Hera, o qual ficou retido na Praça.

*

* *

A despeito d'esta expedição, Dilly continuava a ser incommodada de noite pelos assassinos, que se mettiam por meio dos contrarios para cortar cabeças e roubar.

O arraial de Manatuto não engrossava: e as fôrças alli estacionadas mereciam pouca confiança, por serem os reinos a que pertenciam suspeitos de adhesão aos revoltosos, desenvolvendo o major Cabreira a maxima actividade e engenho e dando provas de subida coragem.

O alferes Thomaz e o régulo de Liquiça tinham conseguido reunir um grande arraial, mas desconfiavam muito de traições.

Todas estas circumstancias se iam aggravando com pequenas differenças entre os reinos, com a morte da rainha de Motael, etc., etc.,—de sorte que o Governador concluiu ser preciso praticar alguma acção que restituisse ao Governo a fôrça moral que ia perdendo.

*

* *

N'esta convicção decidiu fazer embarcar uma columna que, desembarcando em Metinaro destruisse os postos que alli haviam levantado os rebeldes, retirando depois metade da fôrça para a Praça e dirigindo-se a outra metade sobre Manatuto, afim de reforçar o arraial que alli se achava e começar as operações contra Lacló.

Este plano tornava-se difficil de realisar por falta de embarcações.

Uma escuna extrangeira, que se achava no porto, offereceu-se generosamente para qualquer serviço: e foi logo organisada uma columna composta de infantaria, sob o commando de um official, fôrça que embarcou em a tarde de 13 de maio.

A expedição mallogrou-se, por ter a escuna dado n'um baixo á sahida da barra e a superstição dos moradores não poder ser vencida.

As fôrças que haviam marchado para Manatuto, afim de auxiliarem o desembarque, receberam ordem para retirar.

Ia comtudo grande agitação nos reinos: e o Governador, para sahir d'este estado de cousas, mandou o alferes Caiado para Liquiçá, afim de reunir arraiaes.

Finalmente a 1 de junho recebeu Affonso de Castro noticia de que haviam as nossas fôrças sido repellidas em frente de Manumeta.

Reuniu então um arraial composto dos de Liquiçá, Boibau e a fôrça da Praça, ao todo 400 homens,—e partiu a 13 para Manumeta.

No dia 14, divididas as *mangas*, fôram lançadas duas bombas nas povoações, avançando logo o alferes Xavier sobre as trincheiras.

Tendo, porém, perdido um fundú, e feridos tres homens de Liquiçá, começou o referido alferes a vêr que não era seguido e retirou.

Foi o signal da debandada, vindo os nossos corridos até Liquiçá.

Para que este reino não pagasse cara a sua fidelidade, não só alli ficou aquella guarnição, como foi reforçada por 40 moradores.

Por este tempo trabalhava Caimau para reunir a si as fôrças de Turiscai e Failacor, formando assim uma *manga* que devia cahir sobre os rebeldes em Metinaro.

Foi d'esta sorte que, quando menos se esperava, appareceu na Praça o mestre-de-campo de Caimau dando parte d'aquelles successos e pedindo ao governo que os mandasse verificar por officiaes de moradores.

Expediram-se ordens para que a gente de Dailor reunisse á de Caimau: e foi mandado um official de moradores com 10 homens dos seus vêr o que havia, voltando depois elles a confirmar os factos relatados pelo mestre-de-campo de Caimau.

*

* *

Era este o estado de cousas,—quando, a 22 de junho, fundeou no porto de Dilly a fragata hollandeza *Cidadella d'Antuerpia*.

Este navio era mandado pelo governador das Molucas, a quem Affonso de Castro se tinha dirigido pedindo auxilio.

A sua presença foi de grande valor moral, por quanto determinou os reinos indifferentes a decidirem-se pelo Governo.

A fragata navegou para Manatuto a 26: e o apparecimento d'ella foi de grande vantagem, pois conteve aquelle reino.

Os régulos de Samoro, Allas e Dotic, que desde muito recebiam instancias para marchar sobre aquelle ponto, só então se resolveram, apresentando-se com 500 homens.

Esta gente, porém, não merecia confiança: e mais solida esperança residia na *manga* de Caimau, agora engrossada.

Deixando as cousas n'este pé, sahiu a fragata hollandeza, cuja partida deu aso aos mais alarmantes boatos, felizmente sem razão-de-ser.

De Liquiçá, recolheram as fôrças á Praça; e o Governo começou então a olhar para o arraial de Caimau com mais desvelo, reforçando-o com um destacamento de moradores e dando ordem aos régulos amigos para o auxiliarem com o maximo numero de gente possivel, afim de se emprehender o ataque do monte Libano.

Com effeito o arraial, na fôrça de 700 homens, avançou contra duas povoações, que eram a chave de Lacló: e, depois de vários ataques, assaltou aquellas povoações, saqueando-as e incendiando-as.

Era a primeira vantagem decisiva que o partido real alcançava e a noticia foi recebida na Praça com grande contentamento.

Tendo sido o arraial provido de polvora e balas, e reforçado com 50 moradores, teve ordem para dirigir-se sobre Lacló, e, d'accôrdo com o arraial de leste, atacar aquella povoação.

No dia 24 atacou, levando os rebeldes até ás trincheiras, não podendo todavia tomal as por não ter o arraial de Manatuto investido ao mesmo tempo.

Mas o inimigo tinha sido muito mal tratado: e amedrontado pelos estragos soffridos e pela presença de dois arraiaes, pois o de Manatuto tinha-se mostrado quando o outro retirava, resolveu abandonar a povoação, o que fez na noite de 24.

A 25 pela madrugada estava o major Cabreira com o seu arraial sobre Lacló, e rompia o fogo,—quando de dentro da povoação sahia o coronel regente D. Ventura, com bandeira branca, participando estar a povoação abandonada.

O arraial precipitou-se dentro de Lacló, entregando-se ao saque, no qual veiu a tomar parte a gente da *manga* de Caimau, que correu para a povoação logo que viu o fumo do incendio.

A 26 recebeu-se com indisivel jubilo tão importante noticia na Praça, sendo aquelle successo annunciado á população por uma salva.

Os arraiaes demoraram-se ainda muito em Lacló para limpar o paiz e recolher muitos centos de bufalos e cavallos que apanharam, retirando-se o arraial de leste para Manatuto, afim de obrigar a gente de Laleia a com elle vir á Praça sob pena de ser escalada.

No dia 12 de setembro deu o arraial de Caimau a sua entrada em Dilly, acompanhando os ossos do infeliz Oliveira, que os Laclós haviam trucidado.

A isto seguiram-se as festas do estylo em taes casos.

A 14 chegou á Praça o arraial de leste; e a 16 teve recepção analoga á do outro.

Tendo as fôrças todas reunidas, resolveu o Governador empregal-as contra a Ulmera; mas os régulos esquivavam-se sob pretexto da grande duração da campanha.

Para lhes destruir as indecisões, resolveu Affonso de Castro pôr-se elle proprio á frente das tropas, acabando assim a má vontade dos reinos.

*

* *

O Governador dirigiu as operações, foi castigando os reinos e povoações rebeldes que encontrou pelo caminho, e chegou a submetter a Ulmera, cujo chefe se lhe apresentou coberto com uma bandeira portugueza, que beijava, de rojos, etc.

O Governador partira com a fôrça a 18 de setembro: e a 30 deram-se os factos que acabamos de relatar.

A 12 de outubro realisavam-se as festas da praxe para solemnisar taes acontecimentos:

Durante o mez de novembro a principal occupação do Governo foi reunir gente para os trabalhos, que se achavam interrompidos em consequencia da guerra, aproveitando-se do prestigio dos ultimos successos e da impressão de terror, sob a qual estavam todos os reinos.

E, com effeito, a Praça tinha adquirido tal fôrça moral, que os reinos caprichavam em mandar maior numero de auxiliares e trabalhadores cada um.

D'esta sorte as obras fôram tomando grande desenvolvimento, acabando-se em breve a cadeia.

Na residencia do Governador, em Lahane, nunca havia cessado o trabalho, apesar da guerra,—e com a pouca gente disponivel pôde conseguir-se a conclusão das obras principaes,

de modo que já em outubro foi dado ao Governador ir para lá viver.

O anno de 1861, que tão mal começara, acabou, pois, gosando-se socêgo em todos os pontos da possessão: terminou achando-se o dominio dos Portuguezes fortemente estabelecido, a Praça com todo o seu prestigio, os reinos obedientes e empenhados em executar as determinações relativas á cultura do café, objecto que mereceu os maiores cuidados a Affonso de Castro.

Todos os régulos, a quem se distribuiu a semente no fim da guerra, lançaram-n'a á terra, e prepararam os Timores para acceitarem as grandes plantações.

A' tempestade, que ameaçava submergir-nos, succedeu a mais completa bonança: aos dias tenebrosos seguiram-se outros esplendidos.

*

* *

O anno de 1862 abriu-se debaixo dos mais sorridentes auspicios: ao expirar 1861, recebeu-se noticia da ida para Timor d'um grande contingente de tropas.

A fôrça publica é certamente a primeira necessidade d'aquella colonia,—pois, quando alli haja um importante corpo de tropas regulares, as rebelliões dos reinos serão impossiveis ou logo suffocadas á nascença.

O que se tem passado nos tempos posteriores corrobora esta asserção,— sem que, para demonstral-a, agora seja preciso esmiuçar aqui actos que se prendem com a administração de muitos funccionarios ainda vivos.

COMPANHIA NACIONAL EDITORA, Largo do Conde Barão, 50, LISBOA

BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

COLLABORADA POR ESCRIPTORES PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

Sob a direcção litteraria de Xavier da Cunha

Premiada com medalha de ouro da Sociedade Giambattista Vico, de Napoles

50 RÉIS CADA VOLUME

Alguns dos seguintes livros já foram approvados, pelo Governo para uso das aulas primarias e muitos outros teem sido adoptados nos Lyceus e principaes escolas do paiz.

50 RÉIS CADA VOLUME

VOLUMES PUBLICADOS:

1.ª Serie: N.º 1. Historia de Portugal. 2. Geographia geral. 3. Mythologia. 4. Introducção ás sciencias physico-naturaes. 5. Arithmetica práctica. 6. Zoologia. 7. Chorographia de Portugal. 8. Physica elementar. 2.ª Serie: N.º 9. Botanica. 10. Astronomia popular. 11. Desenho linear. 12. Economia politica. 13. Agricultura. 14. Algebra. 15. Mammiferos 16. Hygiene. 3.ª Serie: N.º 17. Principios geraes de Chimica. 18. Noções geraes de Jurisprudencia. 19. Manual do fabricante de vernizes. 20. Telegraphia electrica. 21. Geometria plana. 22. A terra e os mares. 23. Acustica. 24. Gymnastica. 4.ª Serie: N.º 25. As colonias portuguezas. 26. Noções de Musica. 27. Chimica morganica. 28. Centuria de celebridades femininas. 29. Mineralogia. 30. O Marquez de Pombal. 33. Geologia. 32. Codigo civil portuguez. 5.ª Serie: N.º 33. Historia natural das aves. 34. Meteorologia. 35. Chorographia do Brazil. 36. O homem na serie animal. 37. Tactica e armas de guerra. 38. Direito romano. 39. Chimica organica. 40. Grammatica portugueza. 6.ª Serie: N.º 41. Escripturação commercial. 42. Anatomia humana. 43. Geometria no espaço. 44. Hygiene da alimentação. 45. Philosophia popular em proverbios. 46. Historia universal. 47. Biologia. 48. Gravidade. 7.ª Serie: N.º 49. Physiologia humana. 50. Chronologia. 51. Calor. 52. O mar. 53. Hygiene da habitação. 54. Optica. 55. As raças historicas na Lusitania. 56. Medicina domestica. 8.ª Serie: N.º 57. Esgrima. 58. Historia antiga. 59. Reptis e batrachios. 60. Natação. 61. Electricidade 62. Fabulas e apologos. 63. Philosophia. 64. Grammatica franceza. 9.ª Serie: N.º 65. Historia da Botanica em Portugal. 66. Mechanica. 67. Moral. 68. Práctica de Escripturação. 69. O livro do Natal. 70. Historia natural dos peixes. 71. Magnetismo. 72. O vidro. 10.ª Serie: N.º 73. O codigo fundamental da nação portugueza. 74. Machinas de vapor. 75. Historia da Edade-Média. 76. Invertebrados. 77. A arte no theatro. 78. Photographia. 79. Methodo de francez. 80. Manual do fogueiro machinista. 1.ª Serie: N.º 81. Pedagogia. 82. A arte naval. 83. Manual do carpinteiro. 84. O cholera e seus inimigos. 85. Hydrostatica. 86. Pisciculturá. 87. Direito publico internacional. 88. Lisboa e o cholera. 12.ª Serie: N.º 89. Historia natural dos articulados. 90. Historia maritima. 91. Topographia. 92. Historia moderna. 93. Psychologia. 94. O Brazil nos tempos coloniaes. 95. Hygiene do vestuario. 96. Geometria descriptiva. 13.ª Serie: N.º 97. A Guerra da Independencia. 98. Leitura e recitação. 99. For

tificação. 100. O navio. 101. Historia contemporanea. 102. Armaria. 103. Coisas portuguezas. 104. Viticultura. 14.ª Serie: N.º 105. Sociedades cooperativas. 106. Portugal pre-historico. 107. Equitação. 108. Direito internacional maritimo. 109. Zootechnia. 110. Metallurgia. 111. Manual do ferrador. 112. Restauração de quadros e gravuras. 15.ª Serie: N.º 113. Architectura. 114. Os insectos. 115. Viagens e descobrimentos maritimos. 116. Arte dramatica. 117. Vinhedos e Vinhos. 118. Grammatica ingleza. 119. Silvicultura. 120. Historia do theatro em Portugal. 16.ª Serie: N.º 121. Romanceiro portuguez. 122. A luz electrica. 123. O Brazil Independente. 124. Crystaes. 125. Plantas uteis dos campos de Portugal. 126. Caminhos-de-ferro. 127. O exterior do cavallo. 128. O macho e a femea no reino animal. 17.ª Serie: N.º 129. Desenho e Pintura. 130. As ilhas adjacentes. 131. Historia da Grecia. 132. Architectura Sacra. 133. Viagens e descobrimentos terrestres. 134. Astronomia Photographica. 135. Civilidade. 136. A unidade na Natureza. 18.ª Serie: N.º 137. O Archipelago dos Açores. 138. Manual do Typographo. 139. Ilhas Occidentaes do Archipelago Açoriano. 140. Alphabeto natural. 141. Copa e cozinha. 142. Trigonometria. 143. Formulario commercial. 144. Historia da Philosophia. 19.ª Serie: N.º 145. Plantas uteis das mattas de Portugal. 146. Methodo de inglez. 147. Methodologia. 148. Os adubos agricolas. 149. Marinha portugueza. 150. Os balões em Portugal. 151. Logica. 152. Microbios e doenças. 20.ª Serie: N.º 153. Historia Romana. 154. A polvora e os explosivos modernos. 155. Receitas uteis. 156. Artilharia. 157. Hypnotismo e suggestão. 158. Aerostação. 159. A Medicina nos casos urgentes. 160. Vulcões e movimentos do solo. 21.ª Serie: N.º 161. Os heroes de 1640. 162. Lingua portugueza. 163. A mulher na Antiguidade 164. Angola. 165. Poetica. 166. Viage e descobrimentos maritimos dos Portuguezes. 167. A Revolução da Maria da Fonte. 1 Manual do infermeiro. 22.ª Serie: N.º 169. Deveres do homem. 170. O somno e os sonhos 171. Historia da Musica. 172. Grammatica latina. 173. A instituição consular. 174. Fastos Açorianos. 175. Linguas da Africa. 176. A previsão do tempo. 23.ª Serie: 177. Costumes Angolenses. 178. Falsificação dos generos alimenticios. 179. A missão da mulher. 180. Problemas de Arithmetica. 181. Archeologia. 182. Historia antiga do Egypto. 183. Macau. 184. Acclimação. 24.ª Serie: N.º 185. Portugal e a Grecia. 186. A loucura e o genio. 187. Manual do ensaiador dramatico. 188. Hygiene do quarto da cama. 189. As epopéas homericas. 190. O livro da Semana-Santa. 191. Timor.

Cada serie de 8 volumes, cartonada em percalina, custa 500 réis; capa separada para cartonar cada serie, 100 réis.

Quem deseje ser assignante d'esta publicação, ou comprar quaesquer volumes avu queira dirigir-se em Lisboa, á administração da Companhia Nacional Editora, successor. David Corazzi e Justino Guedes, Largo do Conde Barão, 50; ou ao gerente da Filial no Po Praça de D. Pedro, 127, 1.º;— e no Rio de Janeiro a A. A. de Sousa Mascarenhas, rep sentante da mesma Companhia, Rua da Quitanda, 38.

Todas as requisições devem ser acompanhadas da sua importancia em estampilhas, vales de correio, ordens ou lettras de facil cobrança.

Casa Editora DAVID CORAZZI | PROPAGANDA DE INSTRUCÇÃO PARA PORTUGUEZES E BRAZILEIROS | Lisboa RUA DA ATALAYA, 40

BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

COLLABORADA POR ESCRIPTORES PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

Sob a direcção litteraria de Xavier da Cunha

Premiada com a medalha de oiro da Sociedade Giambattista Vico, de Napoles

50 RÉIS CADA VOLUME

Alguns dos seguintes livros já foram approvados pelo Governo para uso das aulas primarias, e muitos outros teem sido adoptados nos Lyceus e principaes escolas do nosso paiz.

50 RÉIS CADA VOLUME

VOLUMES PUBLICADOS:

1.ª Serie: N.º 1. Historia de Portugal. 2. Geographia geral. 3. Mythologia. 4. Introducção ás sciencias physico-naturaes. 5. Arithmetica práctica. 6. Zoologia. 7. Chorographia de Portugal. 8. Physica elementar. 2.ª Serie: N.º 9. Botanica. 10. Astronomia popular. 11. Desenho linear. 12. Economia politica. 13. Agricultura. 14. Algebra. 15. Mammiferos. 16. Hygiene. 3.ª Serie: N.º 17. Principios geraes de Chimica. 18. Noções geraes de Jurisprudencia. 19. Manual do fabricante de vernizes. 20. Telegraphia electrica. 21. Geometria plana. 22. A terra e os mares. 23. Acustica. 24. Gymnastica. 4.ª Serie: N.º 25. As colonias portuguezas. 26. Noções de Musica. 27. Chimica inorganica. 28. Centuria de celebridades femininas. 29. Mineralogia. 30. O Marquez de Pombal. 31. Geologia. 32. Codigo civil portuguez. 5.ª Serie: N.º 33. Historia natural das aves. 34. Meteorologia. 35. Chorographia do Brazil. 36. O homem na serie animal. 37. Tactica e armas de guerra. 38. Direito romano. 39. Chimica organica. 40. Grammatica portugueza. 6.ª Serie: N.º 41. Escripturação commercial. 42. Anatomia humana. 43. Geometria no espaço. 44. Hygiene da alimentação. 45. Philosophia popular em proverbios. 46. Historia universal. 47. Biologia. 48. Gravidade. 7.ª Serie: N.º 49. Physiologia humana. 50. Chronologia. 51. Calor. 52. O mar. 53. Hygiene da habitação. 54. Optica. 55. As raças historicas na Lusitania. 56. Medicina domestica. 8.ª Serie: N.º 57. Esgrima. 58. Historia antiga. 59. Reptis e batrachios. 60. Natação. 61. Electricidade. 62. Fabulas e apologos. 63. Philosophia. 64. Grammatica franceza. 9.ª Serie: N.º 65. Historia da Botanica em Portugal. 66. Mechanica. 67. Moral. 68. Práctica de Escripturação. 69. O livro do Natal. 70. Historia natural dos peixes. 71. Magnetismo. 72. O vidro. 10.ª Serie: N.º 73. O codigo fundamental da nação portugueza. 74. Machinas de vapor. 75. Historia da Edade-Média. 76. Invertebrados. 77. A arte no theatro. 78. Photographia. 79. Methodo de francez. 80. Manual do fogueiro machinista. 11.ª Serie: N.º 81. Pedagogia. 82. A arte naval. 83. Manual do carpinteiro. 84. O cholera e seus inimigos. 85. Hydrostatica. 86. Piscicultura. 87. Direito publico internacional. 88. Lisboa e o cholera. 12.ª Serie: N.º 89. Historia natural dos articulados. 90. Historia maritima. 91. Topographia. 92. Historia moderna. 93. Psychologia. 94. O Brazil nos tempos coloniaes. 95. Hygiene do vestuario. 96. Geometria descriptiva. 13.ª Serie: N.º 97. A Guerra da Independencia. 98. Leitura e recitação. 99. Fortificação. 100. O navio. 101. Historia contemporanea. 102. Armaria. 103. Coisas portuguezas. 104. Viticultura. 14.ª Serie: N.º 105. Sociedades cooperativas. 106. Portugal pre-historico. 107. Equitação. 108. Direito internacional maritimo. 109. Zootechnia. 110. Metallurgia. 111. Manual do ferrador. 112. Restauração de quadros e gravuras. 15.ª Serie: N.º 113. Architectura. 114. Os insectos. 115. Viagens e descobrimentos maritimos. 116. Arte dramatica. 117. Vinhedos e Vinhos. 118. Grammatica ingleza. 119. Silvicultura. 120. Historia do theatro em Portugal. 16.ª Serie: N.º 121. Romanceiro portuguez. 122. A luz electrica. 123. O Brazil Independente. 124. Crystaes. 125. Plantas uteis dos campos de Portugal. 126. Caminhos-de-ferro. 127. O exterior do cavallo. 128. O macho e a femea no reino animal. 17.ª Serie: N.º 129. Desenho e Pintura. 130. As ilhas adjacentes. 131. Historia da Grecia. 132. Architectura Sacra. 133. Viagens e descobrimentos terrestres. 134. Astronomia Photographica. 135. Civilidade. 136. A unidade na Natureza. 18.ª Serie: N.º 137. O Archipelago dos Açores. 138. Manual do Typographo. 139. Ilhas Occidentaes do Archipelago Açoriano. 140. Alphabeto natural. 141. Copa e cozinha. 142. Trigonometria. 143. Formulario commercial. 144. Historia da Philosophia. 19.ª Serie: N.º 145. Plantas uteis das mattas de Portugal.

Quem pretender assignar para estas publicações, ou comprar qualquer volume avulso, queira dirigir-se em Lisboa ao editor DAVID CORAZZI, Rua da Atalaya 40 a 52,—e no Rio de Janeiro á filial da mesma casa, 38, Rua da Quitanda. As requisições devem ser acompanhadas da sua importancia em estampilhas, vales, ordens, ou lettras de facil cobrança.

Cada seriepéis 8 volumes cartonada em percalina, 500 réis; capa separada, para cartonade cada serie, 100 réis.